



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 814/2024/GM-MIDR

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação n. 3220/2024.**

Anexos: Ofício 1ªSec/RI/E/n. 261 (5381104); Requerimento de Informação n. 3220/2024 (5322727); Nota Técnica n. 183/2024/CGAEP/DOH/SNSH-MIDR (5334424); Nota Técnica Conjunta n. 29/2024/CGRH/CGRB/CGPRH/DRHB/SNSH-MIDR (5334455), Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437) e Programa Água Doce (5336437); Nota Técnica n. 22/2024/DPE-SNSH/SNSH-MIDR (5340490) e Despacho SNSH (5372057); OFÍCIO N. 601/2024/VR/ANA e NOTA TÉCNICA N. 17/2024/COAES/SSB (5466849).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/n. 261, pelo qual foi encaminhado o **Requerimento de Informação n. 3220, de 2024**, de autoria da **Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA)**, que "*Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024*".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), unidades finalísticas deste Ministério competentes para tratar do assunto, encaminho a anexa cópia do OFÍCIO N. 601/2024/VR/ANA, da NOTA TÉCNICA N. 17/2024/COAES/SSB, da Nota Técnica n. 183/2024/CGAEP/DOH/SNSH-MIDR, da Nota Técnica Conjunta n. 29/2024/CGRH/CGRB/CGPRH/DRHB/SNSH-MIDR, da Nota Técnica n. 22/2024/DPE-SNSH/SNSH-MIDR e do Despacho SNSH (5372057), contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 16/12/2024, às 15:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5508319** e o código CRC **7BE9777D**.

Espanhada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica  
Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos  
Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas  
Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos

Nota Técnica Conjunta nº 29/2024/CGRH/CGRB/CGPRH/DRHB/SNSH-MIDR

PROCESSO Nº 59000.010376/2021-16

### 1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do **Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (SEI 5322727)**, de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA), que "requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024".

### 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. [Constituição da República Federativa do Brasil](#), de 05 de outubro de 1988 (CRFB/88).
- 2.2. [Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997](#), (lei das águas) que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- 2.3. [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.
- 2.4. [Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023](#), que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

### 3. ANÁLISE

3.1. Trata-se do **Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (SEI 5322727)**, de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA), que "requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024".

3.2. A parlamentar destacou que o acesso à água potável e coleta do esgoto, ainda não é uma realidade para toda população. Como, por exemplo, pode-se citar o município de Uauá, que é um dos 417 municípios do estado da Bahia, na região Nordeste do país. O município possui 23.991 habitantes, 44,3% localizados em área urbana e 55,7% em área rural. São 10.856 habitantes que não têm acesso à água.

3.3. Ainda, destacou que o saneamento básico impacta na higiene da população e reflete na saúde, além do meio ambiente. Um dos maiores desafios das cidades é a universalização dos serviços de saneamento básico, ou seja, o abastecimento de água potável, o esgoto sanitário e a limpeza urbana para toda a população, além do manejo das águas pluviais urbanas.

3.4. Por fim, ante toda essas justificativas requereu informações sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável em quantidade e quantidade suficiente nos estados e municípios do país, nos anos de 2023 e 2024.

3.5. Entrementes, é importante destacar as competências deste Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB), por meio de suas Coordenações-Gerais (CGRH, CGPRH e CGRB), conforme dispõe o art. 26, da lei nº 14.600, de 2023, regulamentado pelo o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 11.830, de 2023, *in verbis*:

"[...] Art. 24. Ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica compete:

I - coordenar e monitorar a formulação e a implementação de planos e de programas relacionados à infraestrutura e à segurança hídrica;

II - participar da proposição de diretrizes para o gerenciamento dos recursos hídricos fronteiriços e transfronteiriços, em conformidade com a PNDP, com a PNDU e com demais planos e programas relacionados à segurança hídrica;

III - articular a gestão dos recursos hídricos com a gestão do uso do solo, no âmbito das ações de revitalização de bacias hidrográficas;

IV - propor, apoiar e implementar estudos, planos, projetos e ações referentes à revitalização de bacias hidrográficas, incluídas as parcerias com o setor privado e com a sociedade civil;

V - participar da elaboração de políticas, normas, diretrizes e estratégias para a implementação de programas e de projetos em temas relacionados com a revitalização de bacias hidrográficas e com o acesso à água;

VI - participar da elaboração de planos, programas e projetos relacionados a recursos hídricos, incluídas as águas subterrâneas, no âmbito das ações de revitalização de bacias hidrográficas;

VII - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na formulação e na implementação de programas, de projetos e de ações relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas e ao acesso à água;

VIII - coordenar a implementação de ações de acesso à água, no âmbito das ações de revitalização de bacias hidrográficas, por meio de tecnologias ambientalmente sustentáveis;

IX - coordenar a implementação de ações relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Teor=2843249-Nota Técnica Conjunta 29 (5334455) - SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1



2843249

hidrográficas; e

X - elaborar e submeter ao Secretário as propostas e as alterações do plano plurianual e do plano de orçamentos anuais relacionados às atividades do Departamento. [...]".

3.6. Considerando tudo isso, passaremos às informações pertinentes.

3.7. Hodiernamente, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), por meio do seu Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB), possui dois grandes programas de acesso à água de boa qualidade e quantidade, são eles: i) **Programa Semeando Águas**; e o ii) **Programa Água Doce**.

3.8. O **Programa Semeando Águas (PSA)** visa ampliar a quantidade e a qualidade da água disponível para consumo e para o setor produtivo, de forma a fomentar o desenvolvimento regional e garantir mais qualidade de vida para a população, buscando alavancar iniciativas de recuperação de áreas degradadas com o uso de tecnologias avançadas, em parceria com o setor produtivo rural. Também visa consolidar e recuperar Áreas de Preservação Permanentes (APPs), avançar nos mecanismos de conversão de multas ambientais e pagamentos por serviços ambientais e aprimorar medidas de gestão e governança que garantam segurança hídrica em todo o País.

3.9. O MDR vai atuar ainda na mobilização de agentes, entidades, organismos e recursos que possibilitem a recuperação de áreas degradadas nas bacias hidrográficas prioritárias e seus consequentes benefícios sociais e ambientais. O objetivo é que, a partir da plataforma, sejam viabilizadas ações de recomposição de matas ciliares, preservação de nascentes, restauração de áreas degradadas, tratamento de esgoto, água e destinação dos resíduos sólidos, entre outras.

3.10. Importante consignar também que o referido programa tem, ainda, como foco a conscientização da sociedade e a mudança de mentalidade sobre a disponibilidade da água, mostrando que, se não houver cuidado, há risco real de desabastecimento, prejudicando as dinâmicas sociais e econômicas. Outro pilar importante do programa é o apoio e o reconhecimento de projetos coordenados pelos governos estaduais que buscam alavancar modelos de parcerias entre os setores público, privado e as organizações da sociedade civil para recuperar áreas degradadas e proteger fontes hídricas. (Disponível em: <[Programa Semeando Águas — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional \(www.gov.br\)](#)>).

3.11. Além disso, o MIDR/DRHB é protagonista no combate à escassez hídrica no semiárido brasileiro, pois, por meio do **Programa Água Doce (PAD)**, visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais na implantação e gestão de sistemas de dessalinização, prioritariamente no semiárido brasileiro, levando-se em consideração a característica da presença de sais nas águas subterrâneas desta região. (Disponível em: <[Programa Água Doce — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional \(www.gov.br\)](#)>).



Um caminho para a sustentabilidade

Fonte:  
MIDR.

3.12. O Programa foi formulado visando construir uma metodologia que procura dar maior sustentabilidade na implantação dos sistemas de dessalinização, tendo em vista que muitos sistemas já vinham sendo implantados no semiárido brasileiro carecendo dos devidos cuidados técnicos, sociais e ambientais, desde a década de 1990. Por conta disto, em pouco tempo muitos deixaram de operar e, os que operavam, lançavam seus efluentes no meio ambiente sem destinação adequada..

3.13. Tendo em vista que cerca de 70% dos poços da região semiárida do Brasil apresentam águas salobras ou salinas, e que a água subterrânea muitas vezes é a única fonte disponível para as comunidades, coube, à época, ao Ministério do Meio Ambiente estruturar uma metodologia para que esta tecnologia tivesse mais sucesso em sua implantação, e as comunidades recebessem de forma permanente uma água segura para beber.

3.14. O Programa realiza uma destinação ambientalmente adequada do efluente gerado no processo de dessalinização. Dependendo das características físico-químicas deste concentrado, o mesmo poderá ser destinado a outros usos como dessedentação animal ou irrigação para agricultura bioessalina.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2843249>

Nota Técnica Conjunta 29 (3334455)

SEI 99000.013138/2024-05 / pg. 2

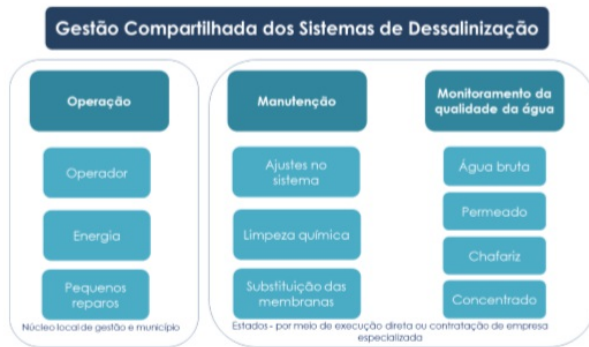
2843249



Fonte:  
MIDR.

3.15. As comunidades que possuem poços com vazões superiores a 5.000 litros/hora e solos com profundidade superior a 1,00m podem receber um sistema de produção integrado. O sistema aproveita o efluente resultante do processo de dessalinização para produção de peixes (tilápias) e irrigação de cultivares adaptados à salinidade da água, produtos que poderão alimentar os rebanhos locais.

3.16. Em cada comunidade são construídos os “acordos de gestão compartilhada”, instrumentos que definem as responsabilidades das partes na gestão dos sistemas de dessalinização, com participação efetiva das comunidades e representantes dos municípios, estados e União, conforme ilustração abaixo:



Fonte:  
MIDR.

3.17. Imperioso ressaltar que, a partir do ano de 2011, o Programa Água Doce entrou em sua fase de escala, passando a fazer parte do Programa Água Para Todos por meio do Decreto nº 7535, de 26 de julho de 2011, e com recursos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional. A partir de então foram implementados os Planos Estaduais do Programa Água Doce, e o programa foi institucionalizado por meio de decreto dos governadores, que também instituíram os núcleos de gestão e as coordenações estaduais. A segunda fase, por sua vez, foi iniciada em 2020 com a atualização dos planos estaduais para o período 2020-2029. Em dezembro de 2020 foi concluído a licitação para implantação de sistemas de dessalinização por meio de contratação direta, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

3.18. A implementação do programa em cada estado está dividida em três fases: i) realização de diagnósticos para definir, por meio de critérios técnicos, testes de vazão, análises físico-químicas da água dos poços e caracterização socioambiental das comunidades, para identificação das que serão atendidas; ii) implantação dos sistemas de dessalinização; e manutenção e monitoramento dos sistemas.

3.19. Quanto à operação diária do sistema, a gestão compartilhada implementada pelo PAD define que um membro da comunidade assuma a operação do equipamento, sendo os custos de energia elétrica assumidos pelo município, ou pela própria comunidade conforme o acordo de gestão. Para tanto, em cada comunidade é incentivada a criação de um fundo de reserva para fazer frente aos custos de operação (energia elétrica e remuneração do operador) e pequenos reparos, sendo que cada comunidade estabelece um valor mensal a ser pago por família.

3.20. Considerando a vazão mínima de referência para utilização de um poço profundo que irá abastecer um sistema do PAD, aproximadamente 1.000 litros/hora, o que representa grande parte dos poços localizados no semiárido brasileiro, um sistema do PAD possui potencial para produzir até 4.000 litros de água dessalinizada por dia, o que permite o fornecimento de 10 litros/dia de água potável por pessoa, para atender diariamente até 400 pessoas residentes em comunidades rurais.

3.21. Na definição dos municípios mais críticos para orientar a implementação do Programa, foi desenvolvido o Índice de Condição de Acesso à Água (ICAA). O ICAA é um índice composto que combina vários indicadores, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a precipitação, a taxa de mortalidade infantil e o percentual de pobres. Os municípios prioritários são aqueles que têm baixos níveis de precipitação, baixos índices de desenvolvimento humano, altas taxas de mortalidade infantil e altas taxas de pobreza.

3.22. Entrementes, cumpre destacar que, atualmente, encontra-se em operação, no semiárido brasileiro, aproximadamente 1200 (mil e duzentos) sistemas de dessalinização, atendendo uma população de aproximadamente 250.000 pessoas.

3.23. No Estado da Bahia, por exemplo, até a presente data, foram instalados 291 sistemas de dessalinização (em operação), abrangendo um total de 54 Municípios. Dentre estes, destacamos o de Uauá, considerando que o programa fornece água potável para mais de 6.500 pessoas, por meio de 19 sistemas instalados, nas seguintes localidades:



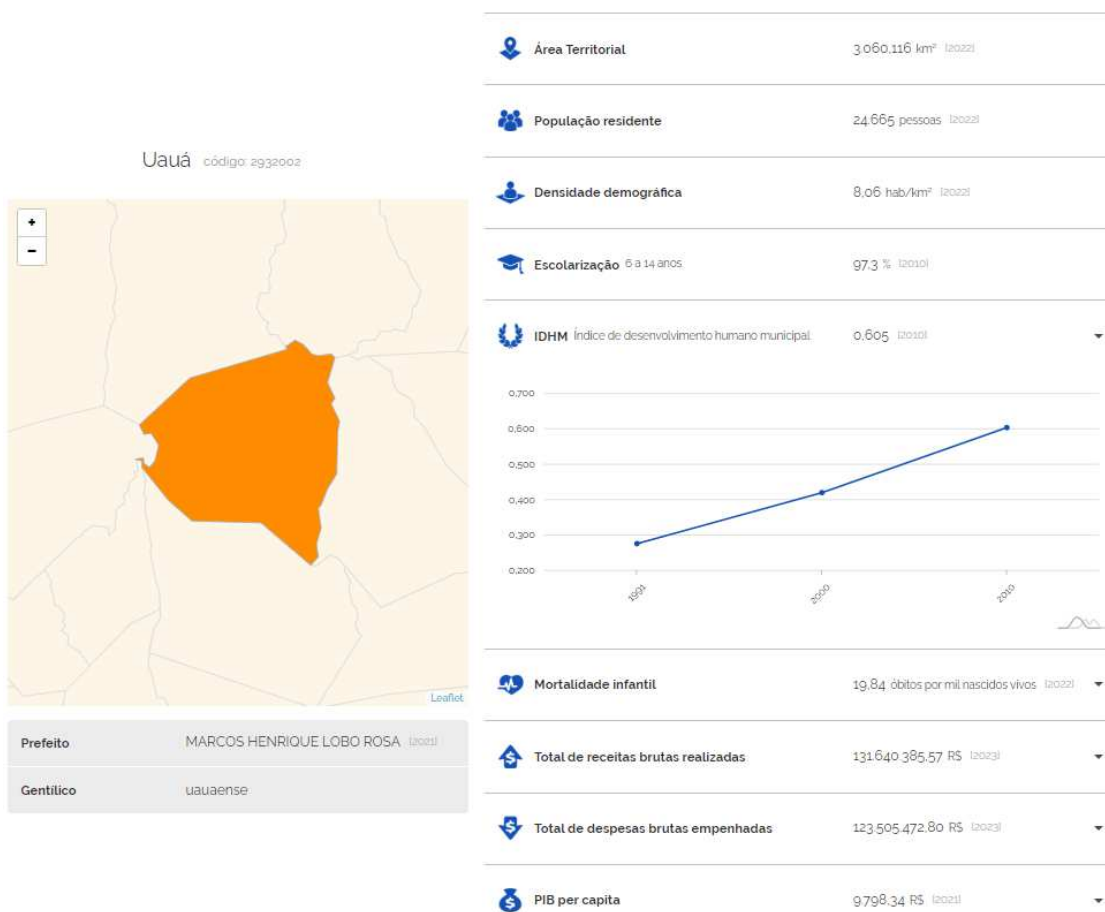
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Teor=2843249>

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INAUGURAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	UAUÁ	ALAGOINHAS DOS RODRIGUES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	102
BA	UAUÁ	ARRAIAL	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	280
BA	UAUÁ	CAITITU DE CIMA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	153
BA	UAUÁ	CALDEIRÃO DO ALMEIDA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	1200
BA	UAUÁ	COMUNIDADE DOS CRENTES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	198
BA	UAUÁ	DESTERRO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	443
BA	UAUÁ	LAGOA DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	341
BA	UAUÁ	LAGOA DO PIRES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	1364
BA	UAUÁ	PEDRA GRANDE	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	160
BA	UAUÁ	POÇO DO VIEIRA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	273
BA	UAUÁ	PRAÇA DOS MENEZES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	102
BA	UAUÁ	QUIXABA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	143
BA	UAUÁ	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	119
BA	UAUÁ	SALGADO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	177
BA	UAUÁ	SÃO PAULO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	230
BA	UAUÁ	SÍTIO DO TOMAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	273
BA	UAUÁ	SÍTIO DOS LOIOLAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	424
BA	UAUÁ	SONHEM DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	239
BA	UAUÁ	TESTA BRANCA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	321

Fonte:  
CGRB.

3.24. Ou seja, segundo informações existente no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Uauá possui um total de 24.665 pessoas residentes, e, com isso, é possível identificar que o programa, hodiernamente, fornece água potável para 26,5% da população (1/4), o que demonstra o empenho do Governo Federal em garantir o acesso à água daquelas pessoas mais necessitadas.



Fonte:  
IBGE.

3.25. Com efeito, o processo de operacionalização nos demais municípios baianos está em andamento, o que demonstra o empenho da equipe do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB) com o compromisso de garantir à população rural do Semiárido o acesso à água de qualidade para consumo humano, em atenção a Agenda 2023 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas, especialmente o Objetivo nº 6, que visa garantir disponibilidade e gerenciamento sustentável de água e saneamento a todos.

3.26. Sendo assim, entendemos restarem superadas as informações requisitadas pela parlamentar, haja vista que foi informado a efetiva atuação do DRHB, observadas suas competências delineadas no art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 11.830, de 2023, no combate à falta de água de qualidade para consumo humano nos mais diversos municípios do semiárido brasileiro, ressaltando o compromisso do Governo Federal em garantir disponibilidade e gerenciamento sustentável de água e saneamento a todos.



#### CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2843249>

4.1. *Ex positis*, com base nos argumentos acima alinhavados, a equipe da Coordenação-geral de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), da Coordenação-geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas (CGRB) e da Coordenação-geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos (CGPRH) informou e destacou o papel ativo do DRHB/SNSH/MIDR, por meio do **Programa Semeando Águas (PSA)** e do **Programa Água Doce (PAD)**, no combate à falta de água de qualidade para consumo humano nos mais diversos municípios do semiárido brasileiro, ressaltando o compromisso do Governo Federal em garantir disponibilidade e gerenciamento sustentável de água e saneamento a todos.

À consideração superior.

**ALBERTO BATISTA DA SILVA FILHO**

Coordenador-Geral de Gestão de Recursos Hídricos  
CGRH/DRHB/SNSH/MIDR

**LARISSA ALVES DA SILVA ROSA**

Coordenadora-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas  
CGRB/DRHB/SNSH/MIDR

**ALEXANDRE SAIA**

Coordenador-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos  
CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Batista da Silva Filho, Coordenador(a) Geral de Gestão dos Recursos Hídricos**, em 20/09/2024, às 14:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Saia, Coordenador(a) Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos**, em 20/09/2024, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Alves da Silva Rosa, Coordenador(a) Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, em 20/09/2024, às 17:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5334455** e o código CRC **668D36E4**.

Referência: Processo nº 59000.013138/2024-05

SEI nº 5334455



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara.leg.br/?codAutenticacao=2843249>

Nota Técnica Conjunta 29 (5334455)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 5

2843249



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica  
Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos  
Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas  
Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos

Nota Técnica Conjunta nº 29/2024/CGRH/CGRB/CGPRH/DRHB/SNSH-MIDR

PROCESSO Nº 59000.010376/2021-16

### 1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do **Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (SEI 5322727)**, de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA), que "requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024".

### 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. [Constituição da República Federativa do Brasil](#), de 05 de outubro de 1988 (CRFB/88).
- 2.2. [Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997](#), (lei das águas) que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- 2.3. [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.
- 2.4. [Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023](#), que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

### 3. ANÁLISE

3.1. Trata-se do **Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (SEI 5322727)**, de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA), que "requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024".

3.2. A parlamentar destacou que o acesso à água potável e coleta do esgoto, ainda não é uma realidade para toda população. Como, por exemplo, pode-se citar o município de Uauá, que é um dos 417 municípios do estado da Bahia, na região Nordeste do país. O município possui 23.991 habitantes, 44,3% localizados em área urbana e 55,7% em área rural. São 10.856 habitantes que não têm acesso à água.

3.3. Ainda, destacou que o saneamento básico impacta na higiene da população e reflete na saúde, além do meio ambiente. Um dos maiores desafios das cidades é a universalização dos serviços de saneamento básico, ou seja, o abastecimento de água potável, o esgoto sanitário e a limpeza urbana para toda a população, além do manejo das águas pluviais urbanas.

3.4. Por fim, ante toda essas justificativas requereu informações sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável em quantidade e quantidade suficiente nos estados e municípios do país, nos anos de 2023 e 2024.

3.5. Entrementes, é importante destacar as competências deste Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB), por meio de suas Coordenações-Gerais (CGRH, CGPRH e CGRB), conforme dispõe o art. 26, da lei nº 14.600, de 2023, regulamentado pelo o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 11.830, de 2023, *in verbis*:

"[...] Art. 24. Ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica compete:

I - coordenar e monitorar a formulação e a implementação de planos e de programas relacionados à infraestrutura e à segurança hídrica;

II - participar da proposição de diretrizes para o gerenciamento dos recursos hídricos fronteiriços e transfronteiriços, em conformidade com a PNDP, com a PNDU e com demais planos e programas relacionados à segurança hídrica;

III - articular a gestão dos recursos hídricos com a gestão do uso do solo, no âmbito das ações de revitalização de bacias hidrográficas;

IV - propor, apoiar e implementar estudos, planos, projetos e ações referentes à revitalização de bacias hidrográficas, incluídas as parcerias com o setor privado e com a sociedade civil;

V - participar da elaboração de políticas, normas, diretrizes e estratégias para a implementação de programas e de projetos em temas relacionados com a revitalização de bacias hidrográficas e com o acesso à água;

VI - participar da elaboração de planos, programas e projetos relacionados a recursos hídricos, incluídas as águas subterrâneas, no âmbito das ações de revitalização de bacias hidrográficas;

VII - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na formulação e na implementação de programas, de projetos e de ações relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas e ao acesso à água;

VIII - coordenar a implementação de ações de acesso à água, no âmbito das ações de revitalização de bacias hidrográficas, por meio de tecnologias ambientalmente sustentáveis;

IX - coordenar a implementação de ações relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Teor=2843249-Nota Técnica Conjunta 29 (5334455) - SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1



2843249

hidrográficas; e

X - elaborar e submeter ao Secretário as propostas e as alterações do plano plurianual e do plano de orçamentos anuais relacionados às atividades do Departamento. [...]".

3.6. Considerando tudo isso, passaremos às informações pertinentes.

3.7. Hodiernamente, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), por meio do seu Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB), possui dois grandes programas de acesso à água de boa qualidade e quantidade, são eles: i) **Programa Semeando Águas**; e o ii) **Programa Água Doce**.

3.8. O **Programa Semeando Águas (PSA)** visa ampliar a quantidade e a qualidade da água disponível para consumo e para o setor produtivo, de forma a fomentar o desenvolvimento regional e garantir mais qualidade de vida para a população, buscando alavancar iniciativas de recuperação de áreas degradadas com o uso de tecnologias avançadas, em parceria com o setor produtivo rural. Também visa consolidar e recuperar Áreas de Preservação Permanentes (APPs), avançar nos mecanismos de conversão de multas ambientais e pagamentos por serviços ambientais e aprimorar medidas de gestão e governança que garantam segurança hídrica em todo o País.

3.9. O MDR vai atuar ainda na mobilização de agentes, entidades, organismos e recursos que possibilitem a recuperação de áreas degradadas nas bacias hidrográficas prioritárias e seus consequentes benefícios sociais e ambientais. O objetivo é que, a partir da plataforma, sejam viabilizadas ações de recomposição de matas ciliares, preservação de nascentes, restauração de áreas degradadas, tratamento de esgoto, água e destinação dos resíduos sólidos, entre outras.

3.10. Importante consignar também que o referido programa tem, ainda, como foco a conscientização da sociedade e a mudança de mentalidade sobre a disponibilidade da água, mostrando que, se não houver cuidado, há risco real de desabastecimento, prejudicando as dinâmicas sociais e econômicas. Outro pilar importante do programa é o apoio e o reconhecimento de projetos coordenados pelos governos estaduais que buscam alavancar modelos de parcerias entre os setores público, privado e as organizações da sociedade civil para recuperar áreas degradadas e proteger fontes hídricas. (Disponível em: <[Programa Semeando Águas — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional \(www.gov.br\)](#)>).

3.11. Além disso, o MIDR/DRHB é protagonista no combate à escassez hídrica no semiárido brasileiro, pois, por meio do **Programa Água Doce (PAD)**, visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais na implantação e gestão de sistemas de dessalinização, prioritariamente no semiárido brasileiro, levando-se em consideração a característica da presença de sais nas águas subterrâneas desta região. (Disponível em: <[Programa Água Doce — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional \(www.gov.br\)](#)>).



Um caminho para a sustentabilidade

Fonte:  
MIDR.

3.12. O Programa foi formulado visando construir uma metodologia que procura dar maior sustentabilidade na implantação dos sistemas de dessalinização, tendo em vista que muitos sistemas já vinham sendo implantados no semiárido brasileiro carecendo dos devidos cuidados técnicos, sociais e ambientais, desde a década de 1990. Por conta disto, em pouco tempo muitos deixaram de operar e, os que operavam, lançavam seus efluentes no meio ambiente sem destinação adequada..

3.13. Tendo em vista que cerca de 70% dos poços da região semiárida do Brasil apresentam águas salobras ou salinas, e que a água subterrânea muitas vezes é a única fonte disponível para as comunidades, coube, à época, ao Ministério do Meio Ambiente estruturar uma metodologia para que esta tecnologia tivesse mais sucesso em sua implantação, e as comunidades recebessem de forma permanente uma água segura para beber.

3.14. O Programa realiza uma destinação ambientalmente adequada do efluente gerado no processo de dessalinização. Dependendo das características físico-químicas deste concentrado, o mesmo poderá ser destinado a outros usos como dessedentação animal ou irrigação para agricultura bioessalina.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2843249>

Nota Técnica Conjunta 29 (3334455)

SEI 99000.013138/2024-05 / pg. 2

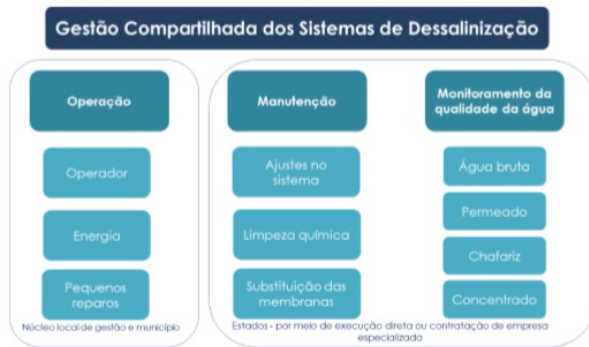
2843249



Fonte:  
MIDR.

3.15. As comunidades que possuem poços com vazões superiores a 5.000 litros/hora e solos com profundidade superior a 1,00m podem receber um sistema de produção integrado. O sistema aproveita o efluente resultante do processo de dessalinização para produção de peixes (tilápias) e irrigação de cultivares adaptados à salinidade da água, produtos que poderão alimentar os rebanhos locais.

3.16. Em cada comunidade são construídos os “acordos de gestão compartilhada”, instrumentos que definem as responsabilidades das partes na gestão dos sistemas de dessalinização, com participação efetiva das comunidades e representantes dos municípios, estados e União, conforme ilustração abaixo:



Fonte:  
MIDR.

3.17. Imperioso ressaltar que, a partir do ano de 2011, o Programa Água Doce entrou em sua fase de escala, passando a fazer parte do Programa Água Para Todos por meio do Decreto nº 7535, de 26 de julho de 2011, e com recursos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional. A partir de então foram implementados os Planos Estaduais do Programa Água Doce, e o programa foi institucionalizado por meio de decreto dos governadores, que também instituíram os núcleos de gestão e as coordenações estaduais. A segunda fase, por sua vez, foi iniciada em 2020 com a atualização dos planos estaduais para o período 2020-2029. Em dezembro de 2020 foi concluído a licitação para implantação de sistemas de dessalinização por meio de contratação direta, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

3.18. A implementação do programa em cada estado está dividida em três fases: i) realização de diagnósticos para definir, por meio de critérios técnicos, testes de vazão, análises físico-químicas da água dos poços e caracterização socioambiental das comunidades, para identificação das que serão atendidas; ii) implantação dos sistemas de dessalinização; e manutenção e monitoramento dos sistemas.

3.19. Quanto à operação diária do sistema, a gestão compartilhada implementada pelo PAD define que um membro da comunidade assuma a operação do equipamento, sendo os custos de energia elétrica assumidos pelo município, ou pela própria comunidade conforme o acordo de gestão. Para tanto, em cada comunidade é incentivada a criação de um fundo de reserva para fazer frente aos custos de operação (energia elétrica e remuneração do operador) e pequenos reparos, sendo que cada comunidade estabelece um valor mensal a ser pago por família.

3.20. Considerando a vazão mínima de referência para utilização de um poço profundo que irá abastecer um sistema do PAD, aproximadamente 1.000 litros/hora, o que representa grande parte dos poços localizados no semiárido brasileiro, um sistema do PAD possui potencial para produzir até 4.000 litros de água dessalinizada por dia, o que permite o fornecimento de 10 litros/dia de água potável por pessoa, para atender diariamente até 400 pessoas residentes em comunidades rurais.

3.21. Na definição dos municípios mais críticos para orientar a implementação do Programa, foi desenvolvido o Índice de Condição de Acesso à Água (ICAA). O ICAA é um índice composto que combina vários indicadores, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a precipitação, a taxa de mortalidade infantil e o percentual de pobres. Os municípios prioritários são aqueles que têm baixos níveis de precipitação, baixos índices de desenvolvimento humano, altas taxas de mortalidade infantil e altas taxas de pobreza.

3.22. Entrementes, cumpre destacar que, atualmente, encontra-se em operação, no semiárido brasileiro, aproximadamente 1200 (mil e duzentos) sistemas de dessalinização, atendendo uma população de aproximadamente 250.000 pessoas.

3.23. No Estado da Bahia, por exemplo, até a presente data, foram instalados 291 sistemas de dessalinização (em operação), abrangendo um total de 54 Municípios. Dentre estes, destacamos o de Uauá, considerando que o programa fornece água potável para mais de 6.500 pessoas, por meio de 19 sistemas instalados, nas seguintes localidades:



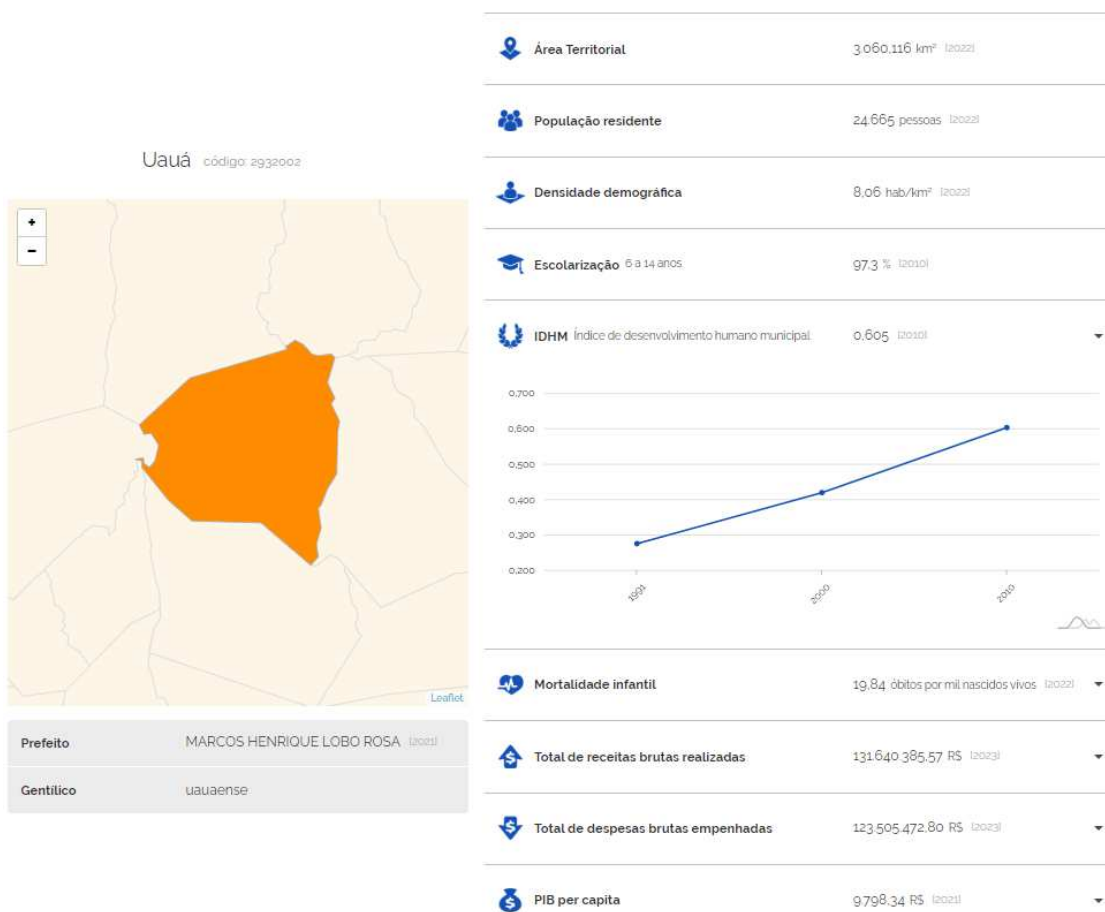
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Teor=2843249>

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INAUGURAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	UAUÁ	ALAGOINHAS DOS RODRIGUES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	102
BA	UAUÁ	ARRAIAL	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	280
BA	UAUÁ	CAITITU DE CIMA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	153
BA	UAUÁ	CALDEIRÃO DO ALMEIDA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	1200
BA	UAUÁ	COMUNIDADE DOS CRENTES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	198
BA	UAUÁ	DESTERRO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	443
BA	UAUÁ	LAGOA DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	341
BA	UAUÁ	LAGOA DO PIRES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	1364
BA	UAUÁ	PEDRA GRANDE	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	160
BA	UAUÁ	POÇO DO VIEIRA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	273
BA	UAUÁ	PRAÇA DOS MENEZES	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	102
BA	UAUÁ	QUIXABA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	143
BA	UAUÁ	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	119
BA	UAUÁ	SALGADO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	177
BA	UAUÁ	SÃO PAULO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	230
BA	UAUÁ	SÍTIO DO TOMAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	273
BA	UAUÁ	SÍTIO DOS LOIOLAS	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	424
BA	UAUÁ	SONHEM DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	239
BA	UAUÁ	TESTA BRANCA	EM OPERAÇÃO	INAUGURADO	321

Fonte:  
CGRB.

3.24. Ou seja, segundo informações existente no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Uauá possui um total de 24.665 pessoas residentes, e, com isso, é possível identificar que o programa, hodiernamente, fornece água potável para 26,5% da população (1/4), o que demonstra o empenho do Governo Federal em garantir o acesso à água daquelas pessoas mais necessitadas.



Fonte:  
IBGE.

3.25. Com efeito, o processo de operacionalização nos demais municípios baianos está em andamento, o que demonstra o empenho da equipe do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB) com o compromisso de garantir à população rural do Semiárido o acesso à água de qualidade para consumo humano, em atenção a Agenda 2023 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas, especialmente o Objetivo nº 6, que visa garantir disponibilidade e gerenciamento sustentável de água e saneamento a todos.

3.26. Sendo assim, entendemos restarem superadas as informações requisitadas pela parlamentar, haja vista que foi informado a efetiva atuação do DRHB, observadas suas competências delineadas no art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 11.830, de 2023, no combate à falta de água de qualidade para consumo humano nos mais diversos municípios do semiárido brasileiro, ressaltando o compromisso do Governo Federal em garantir disponibilidade e gerenciamento sustentável de água e saneamento a todos.



#### CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2843249>

4.1. *Ex positis*, com base nos argumentos acima alinhavados, a equipe da Coordenação-geral de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), da Coordenação-geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas (CGRB) e da Coordenação-geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos (CGPRH) informou e destacou o papel ativo do DRHB/SNSH/MIDR, por meio do **Programa Semeando Águas (PSA)** e do **Programa Água Doce (PAD)**, no combate à falta de água de qualidade para consumo humano nos mais diversos municípios do semiárido brasileiro, ressaltando o compromisso do Governo Federal em garantir disponibilidade e gerenciamento sustentável de água e saneamento a todos.

À consideração superior.

**ALBERTO BATISTA DA SILVA FILHO**

Coordenador-Geral de Gestão de Recursos Hídricos  
CGRH/DRHB/SNSH/MIDR

**LARISSA ALVES DA SILVA ROSA**

Coordenadora-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas  
CGRB/DRHB/SNSH/MIDR

**ALEXANDRE SAIA**

Coordenador-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos  
CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Batista da Silva Filho, Coordenador(a) Geral de Gestão dos Recursos Hídricos**, em 20/09/2024, às 14:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Saia, Coordenador(a) Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos**, em 20/09/2024, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Alves da Silva Rosa, Coordenador(a) Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, em 20/09/2024, às 17:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5334455** e o código CRC **668D36E4**.

Referência: Processo nº 59000.013138/2024-05

SEI nº 5334455



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/?codAutenticacao=2843249>



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Projetos Estratégicos

Nota Técnica n.º 22/2024/DPE-SNSH/SNSH-MIDR

**Processo principal: 59000.013138/2024-05;**

**Interessados:** Deputada Rogéria Santos;

**Assunto:** Requerimento de Informação (RIC) Nº 3220/2024 (5322727).

## 1. OBJETIVO

1.1. O Objetivo desta Nota Técnica é apresentar o contexto do Departamento de Projetos Estratégicos (DPE), mediante a requisição de informações apresentada pela Deputada Rogéria Santos que diz respeito sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas, sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável, em quantidade e quantidade suficiente, nos estados e municípios do país, nos anos de 2023 e 2024.

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se da requisição de informações apresentada pela Deputada Rogéria Santos, que diz respeito sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas, sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável, em quantidade e quantidade suficiente, nos estados e municípios do país, nos anos de 2023 e 2024.

2.2. Em sua justificativa a parlamentar destaca que apesar de ser uma necessidade básica e um direito constitucional, o saneamento básico no Brasil, ou seja, acesso à água potável e coleta do esgoto, ainda não é uma realidade para toda população. Apresenta ainda, o exemplo do município de Uauá, cidade com cerca de 23.99 habitantes, dos quais cerca de 55,7% residem em área rural e com sistemas precários de abastecimento de água.

2.3. Por fim, em sua justificativa, requer informações sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável em quantidade e quantidade suficiente nos estados e municípios do país nos anos de 2023 e 2024.

2.4. Diante do pleito, expomos as ações deste Departamento, no Item 3, Análises, apresentado a seguir.

## 3. ANÁLISE

### 3.1. COMPETÊNCIAS

De início, cumpre destacar as competências deste Departamento de Projetos Estratégicos (DPE), integrante da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos (SNSH), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), tendo como instrumento de regência o [Decreto nº 11.830 de 14º de dezembro de 2023](#) que define as competências e atribuições do deste DPE, transcritas abaixo.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor+2843249>

Nota Técnica 22 (5940450)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1

2843249

**Art. 24. Ao Departamento de Projetos Estratégicos compete:**

I - propor, analisar e aprovar estudos socioeconômicos, ambientais e hidráulicos referentes a projetos estratégicos de aproveitamento de recursos hídricos, no âmbito das competências do Departamento;

II - formular ações para o aproveitamento de recursos hídricos, com vistas ao uso eficiente e racional da água, referentes a projetos estratégicos de aproveitamento hídrico;

III - propor instrumentos para a concessão de empreendimentos estratégicos de infraestrutura hídrica e de parcerias para a sua implementação, no âmbito do Departamento;

IV - fiscalizar a implementação de projetos estratégicos de aproveitamento hídrico;

V - planejar, coordenar e executar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, à supervisão e ao gerenciamento dos empreendimentos estratégicos de infraestrutura hídrica, consideradas as obras, os equipamentos, os aspectos ambientais e fundiários e a gestão da operação e da manutenção dos empreendimentos;

VI - elaborar e submeter ao Secretário as propostas e as alterações do plano plurianual e do plano de orçamentos anuais relacionados às atividades do Departamento; e

VII - implementar atividades de prestação do serviço de adução de água bruta do PISF.

### 3.2. **PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF**

Cumprindo com o previsto no Art. 24, Inciso VI, este DPE é responsável pela implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF). Sobre o PISF apresentamos a seguir uma breve síntese com as principais características.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF, composto pelos seus Eixos Norte e Leste e Ramais Associados, representa segurança hídrica para mais de 12 milhões de pessoas, em cerca de 390 municípios dos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Já foram investidos cerca de 16,7 bilhões.

São cerca de 8,1 milhões de pessoas atendidas pelo Eixo Norte, sendo cerca de 237 municípios potencialmente beneficiados. Compostos pelos Trechos I e II do PISF, o Eixo Norte possui captação no Rio São Francisco, em Cabrobó-PE, passa para o Ceará no município de Jati-CE e entra na Paraíba por Monte Horebe/PB, sendo o ponto final no Reservatório Engenheiro Avidos, em São José de Piranhas-PB, correspondendo a 260 Km de extensão. A capacidade projetada para o bombeamento é de 99 m<sup>3</sup>/s e para a potência é de 108,4 MW enquanto a instalada é de 24 m<sup>3</sup>/s e 54,2 MW respectivamente.

Já no Eixo Leste, são 161 municípios potencialmente atendidos com população em torno de 3,9 milhões de pessoas. O Eixo Leste, Trecho V do PISF, se estende por 217 km partindo do reservatório de Itaparica-PE em direção a leste no Estado de Pernambuco, passando pelas bacias do Pajeú, do Moxotó e da região do agreste pernambucano até chegar ao rio Paraíba, no município de Monteiro-PB. A capacidade projetada para o bombeamento é de 27 m<sup>3</sup>/s e para a potência é de 185,1 MW, enquanto a instalada é de 14 m<sup>3</sup>/s e 46,3 MW respectivamente.

Quantos aos Ramais associados, partes integrantes do PISF, a seguir são apresentados os Ramais do Agreste, Apodi, Salgado, Entremontes e Piancó.

**Ramal do Agreste:** Capta água no Reservatório Barro Branco (município de Sertânia), Km 182 do Eixo Leste e levando para a Adutora do Agreste pernambucano, que tem início no município de Arcoverde. O Ramal do Agreste



beneficiará mais de 1,8 milhões de pernambucanos em 50 municípios do Agreste pernambucano (1ª e 2ª etapas da Adutora do Agreste), no qual destaca-se Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim e Arcoverde. O Ramal do Agreste se encontra 100,0% concluído e operacional.

**Ramal do Apodi:** Se inicia na estrutura de controle na barragem Caiçara, localizada no estado da Paraíba, e se desenvolve pelos estados da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, numa extensão de 115,5 km, até alcançar o reservatório da barragem Angicos, situada no município de José da Penha, no Rio Grande do Norte. Ao fim, o Ramal do Apodi atenderá 54 cidades alcançando uma população de aproximadamente 750 mil pessoas.

**Ramal do Salgado:** Com extensão de 36 km, com início no Km 30 do Trecho IV (Ramal do Apodi), na cidade de Cachoeira dos Índios-PB, passando por Ipaumirim-CE até chegar em Lavras de Mangabeira-CE, onde desagua no rio Salgado. As obras previstas irão beneficiar 54 municípios cearenses, garantindo segurança hídrica para aproximadamente 4,7 milhões de habitantes.

**Ramal do Entremontes:** Possui captação no reservatório de Mangueira, em Salgueiro - PE, que faz parte do Eixo Norte do PISF e se conecta aos reservatórios Chapéu e Entremontes - PE. Com extensão de 103 km e captação máxima projetada de 25 m<sup>3</sup>/s, o empreendimento abrange potencialmente os municípios de Salgueiro, Serrita, Parnamirim, Granito e Exu, e a mesorregião do São Francisco Pernambucano, atravessando o município de Terra Nova, que contam com uma população de aproximadamente 152.594 habitantes. O Ramal do Entremontes possui projeto básico.

**Ramal do Piancó:** O Ramal do Piancó foi inicialmente estudado no EVTEA, a alternativa escolhida no estudo considera a transferência de água do Eixo Norte do PISF, a montante do aqueduto Catingueira, no Trecho II, para a bacia do Piancó, sendo a entrega e restituição feitas diretamente na calha do rio, cerca de 5 km a montante do Açude Condado. Quando concluído o Ramal do Piancó deverá beneficiar cerca de 36 municípios, atingindo aproximadamente 350 mil habitantes.

### 3.3. AÇÕES NA PROMOÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL

Como exposto nos Itens anteriores, a atuação do DPE relaciona-se a execução de empreendimentos estratégicos relacionados ao aproveitamento dos recursos hídricos no país. No caso do PISF, o objetivo fundamental resume-se ao atendimento dos estados do nordeste setentrional, Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, promovendo segurança hídrica para cada um destes entes da federação, ou seja, incrementando a oferta de água para a execução de suas atividades, sendo as prioritárias o abastecimento humano e a dessedentação de animais.

Embora o PISF atue como infraestrutura promotora de segurança hídrica, o fornecimento de água se dá mediante o planejamento realizado por cada um dos estados, que elaboram anualmente o denominado Plano de Gestão da Água (PGA), onde são estimados os volumes de água necessários ao atendimento de cada um dos usos determinados.

Esfatiza-se aqui que, na situação acima descrita, o PISF atua como instrumento de suporte à segurança hídrica aos estados beneficiários, entes responsáveis pela gestão das águas em seus territórios, que define onde este volume será utilizado.

Ainda que a promoção da segurança hídrica seja o fim fundamental do



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor+2843249>

Nota Técnica 22 (3540430)

SEI 33000.013138/2024-05 / pg. 3

2843249

PISF, numa visão mais ampla, em função das condicionantes oriundas das licenças ambientais do PISF, existe o Programa Básico Ambiental (PBA) 15 que trata da implantação de sistemas de abastecimento de água (SAA) em comunidades rurais na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento, que compreende uma faixa de 10 Km, tendo como eixo o traçado dos canais. Vale dizer que o MIDR tem atuado em parceria com os estados beneficiários do PISF disponibilizando recursos para que os estados implantem os SAA nas regiões determinadas. A seguir, são apresentados os instrumentos firmados, informando as ações pactuadas e as entregas realizadas, até o momento, evidenciando o número de beneficiados em cada município.

**I - TC 71/2015 - Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa: (UF: PERNAMBUCO):**

**a) Ações Pactuadas**

1. Valor total pactuado: R\$ 41.133.152,43;
2. N° de comunidades a serem beneficiadas: 67;
3. População total a ser beneficiada: 18.898 habitantes;
4. N° de sistemas pactuados: 10
5. Municípios beneficiados: Floresta, Petrolândia, Custódia, Betânia, Salgueiro, Cabroró, Sertânia, Verdejante.

**b) Entregas**

1. Sistema Agrovilas  
Floresta: 336  
Petrolândia: 928
2. Sistema Conceição das Crioulas:  
Salgueiro: 3600
3. Sistema Lagoa da Onça/Carvalho  
Custódia: 1148
4. Sistema Rio da Barra:  
Sertânia: 1748  
Betânia: 40  
Custódia: 112

Tabela 1 - Valor consolidado por município- TC 71/2015.

<b>Município</b>	<b>População</b>
Floresta	336
Petrolândia	928
Custódia	1148
Salgueiro	3600
Sertânia	1748
Betânia	40
<b>Total</b>	<b>7912</b>

**II - TC 73/2015 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, agricultura, pecuária e pesca - SDA (UF: PERNAMBUCO):**

**a) Ações Pactuadas**

1. Valor total pactuado: R\$ 82.002.183,22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor/2843249-013138/2024-05/pg.4>

- MIDR: Aporte de R\$ 60.002.183,22;  
SDA: Contrapartida de R\$ 22.000.000,00;
2. N° de comunidades a serem beneficiadas: 108;
  3. População total a ser beneficiada: 11.592 habitantes;
  4. N° de sistemas pactuados: 42
  5. Municípios beneficiados: Floresta, Cabrobó, Parnamirim, Verdejante, Floresta, Custódia, Salgueiro, Terra Nova, Mirandiba, Sertânia.

#### b) Entregas

1. Sistema Nossa Senhora Aparecida II  
Verdejante: 172
2. Sistema Contendas  
Terra Nova: 204
3. Sistema Serra do Talhado  
Mirandiba: 96
4. Sistema Juazeiro Grande  
Mirandiba: 176
5. Sistema Araçá  
Mirandiba: 72
6. Sistema Feijão/Posse  
Mirandiba: 200
7. Sistema Queimadas:  
Mirandiba: 76
8. Sistema Pedra Branca  
Mirandiba: 96

Tabela 2 - Valor consolidado por município - TC 73/2015.

<b>Município</b>	<b>População</b>
Verdejante	172
Terra Nova	204
Mirandiba	716
<b>Total</b>	<b>1092</b>

### III - **TC 72/2015 - Secretaria de Cidades - SCIDADES (UF: CEARÁ)**

#### a) Ações Pactuadas

1. Valor pactuado: R\$ 126.142.994,43  
MIDR: Aporte de R\$ 112.749.013,08;  
SCIDADES: Contrapartida de R\$ 13.939.981,35;
2. N° de comunidades a serem beneficiadas: 86;
3. População total a ser beneficiada: 36.972 habitantes;
4. N° de sistemas pactuados: 37
5. Municípios beneficiados: Penaforte, Jati, Brejo Santo, Mauriti, Brejo Santo.

#### b) Entregas

1. Sistema Gentil  
Penaforte: 776
2. Sistema Balança



- Jati: 548
- 3. Sistema complexo Beleza:  
Jati: 524
- 4. Sistema Barra de Santana:  
Jati: 488
- 5. Sistema Buenos Aires/Rio do Gato:  
Jati: 40
- 6. Sistema Quatro Baraúnas  
Brejo Santo: 76
- 7. Sistema Cipó:  
Mauriti: 3076
- 8. Sistema Gomes:  
Mauriti: 208
- 9. Sistema Malhada/Sítio Novo  
Mauriti: 288
- 10. Sistema Umburanas  
Mauriti: 5428
- 11. Sistema Coité  
Mauriti: 1033
- 12. Sistema Marcela  
Mauriti: 1275
- 13. Sistema Agrovila  
Mauriti: 1296
- 14. Sistema Extrema  
Mauriti: 1753
- 15. Sistema Jacu:  
Mauriti: 267
- 16. Sistema São Miguel:  
Mauriti: 2312
- 17. Sistema Lagoa Funda  
Mauriti: 289
- 18. Sistema Curtume:  
Mauriti: 1039
- 19. Sistema Pinheira:  
Mauriti: 176
- 20. Sistema Santanas  
Mauriti: 490
- 21. Sistema Tanquinho  
Mauriti: 657
- 22. Sistema Vieira  
Brejo Santo: 632
- 23. Sistema passagem das pedras  
Mauriti: 127  
Brejo Santo: 266
- 24. Sistema Ribeirão  
Brejo Santo: 417  
Mauriti: 330

Tabela 3 - Valor consolidado por município - TC 72/2015.

<b>Município</b>	<b>População</b>
Penaforte	776
Jati	1600
Brejo Santo	1391



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor/2843249>

Nota Técnica 22 (3540450)

SEI 39000.013138/2024-05 / pg. 6

2843249

Mauriti	20044
<b>Total</b>	<b>23881</b>

**IV - TC 74/2015 - Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRHMA (UF: PARAÍBA)**

**a) Ações Pactuadas**

1. Valor pactuado: R\$ 39.819.797,24
2. N° de comunidades a serem beneficiadas: 40;
3. População total a ser beneficiada: 13.564 habitantes;
4. N° de sistemas pactuados: 20
5. Municípios beneficiados: Monteiro, Monte Horebe, Cachoeira dos Índios, São José de Piranhas, Cajazeiras

**b) Entregas**

1. Sistema Chapada  
Monte Horebe: 68
2. Sistema Serrinha  
Monte Horebe: 80
3. Sistema Braga  
Monte Horebe: 1200
4. Sistema Garguelo:  
Cachoeira dos Índios: 420
5. Sistema Antas II  
São João de Piranhas: 108
6. Sistema Benedita  
São João de Piranhas: 20
7. Sistema Catingueira  
São João de Piranhas: 8
8. Sistema Serra do Vital  
São João de Piranhas: 200
9. Sistema das Flores  
São João de Piranhas: 160
10. Sistema Arruído  
Cajazeiras: 728
11. Sistema Terra Molhada  
Cajazeiras: 744
12. Sistema Maia  
São João de Piranhas: 724

Tabela 4 - Valor consolidado por município - TC 74/2015.

<b>Município</b>	<b>População</b>
Monte Horebe	1348
Cachoeira dos Índios	420
São João de Piranhas	1220
Cajazeiras	1472
<b>Total</b>	<b>4460</b>

Como já mencionado, as ações acima descritas foram financiadas por ministério no âmbito do cumprimento das condicionantes ambientais



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor+2843249>

Nota Técnica 22 (3540430)

SEI 33000.013138/2024-05 / pg. 7

2843249

determinadas no processo de licenciamento ambiental para a implementação do PISF, não correspondendo a uma ação finalística de promoção de saneamento nas comunidades situadas ao longo das estruturas do PISF, mas como ações de compensação ambiental. Ainda assim, tais ações contribuem para a promoção do acesso à água potável na área diretamente afetada pela implantação do PISF, o que por sua vez impacta nos índices de atendimento dos serviços de saneamento básico nos municípios beneficiados com a execução do PBA 15, sendo:

Em Pernambuco: Floresta, Betânia, Custódia, Sertânia, Cabrobó, Salgueiro, Terra Nova e Verdejante;

No Ceará: Penaforte, Jati, Brejo Santo, Mauriti e Barro;

Na Paraíba: Monteiro; Monte Horebe, Cajazeiras e São José de Piranhas.

#### 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Face ao que exposto nesta Nota Técnica, julgando ter sido respondida a requisição da parlamentar, dentro das competências deste DPE, sugere-se o encaminhamento à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) para conhecimento e providências.

*[assinado eletronicamente]*

**NARTACHA GERTRUD CUNHA DE MELO**

Gerente de Projeto do DPE



Documento assinado eletronicamente por **Nartacha Gertrud Cunha de Melo, Gerente de Projetos**, em 03/10/2024, às 10:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5340490** e o código CRC **DEDAB347**.

**Referência:** Processo nº 59000.013138/2024-05

SEI nº 5340490



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor+2843249>

Nota Técnica 22 (5340490)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 8

2843249



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica  
Coordenação-Geral de Análise de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica  
Nota Técnica nº 183/2024/CGAEP/DOH/SNSH-MIDR

PROCESSO Nº 59000.013138/2024-05

**Assunto: Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (5322727), de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA)**

Ao DOH,

1. A **Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA)** encaminhou **Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (5322727)**, requerendo "*informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024*".
2. Informamos que as medidas tomadas por este Departamento de Obras Hídricas, para a execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios, se dá por meio de Programas atuantes na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, tais como o Programa 2318 (Gestão de Riscos e Desastres) e Programa 2321 (Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre).
3. Este departamento, no cumprimento de suas competências, atua na formalização, acompanhamento técnico e prestação de contas final de instrumentos de repasse, formalizados no âmbito da SNSH/MIDR, com entes parceiros (vinculadas, governos estaduais, prefeituras municipais), para execução de projetos relacionados aos programas orçamentários federais voltados às áreas de recursos hídricos e gestão de riscos, mediante apoio financeiro.
4. A atuação da unidade depende do estabelecimento de parceiras com entes nacionais e subnacionais (governo estadual ou prefeituras municipais), oriunda de solicitação de tais entes.
5. A seleção de propostas se dá considerando questões como custos envolvidos para a intervenção, a disponibilidade orçamentária, enquadramento nos programas institucionais.
6. As ações orçamentárias (caráter genérico) do presente exercício para apoiar, a depender da disponibilidade de recursos, possível atuação do departamento no Estado estão indicadas abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO - AÇÃO
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	Apoio da União para viabilizar a implantação, ampliação ou melhorias de infraestruturas de oferta de água, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para o abastecimento humano, urbano e difuso, e para os usos múltiplos. Compreende a execução de obras civis, a aquisição e montagem de equipamentos, as condicionantes do licenciamento ambiental, a elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias e suficientes para o planejamento, a execução e a entrega operacional dos empreendimentos. As infraestruturas hídricas podem compreender intervenções como barragens, canais e sistemas adutores, dentre as quais as listadas no PNSH, e também sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo cisternas, equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	Elaboração de estudos, diagnósticos, planos e projetos voltados à segurança hídrica, incluídos os relacionados à elaboração e implementação da Política Nacional de Segurança Hídrica e do Plano Nacional de Segurança Hídrica. Elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, planos e projetos de empreendimentos que visem o aumento da segurança hídrica, destacadamente para abastecimento humano, usos múltiplos e redução de riscos relacionados a eventos de secas e cheias.
	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para	Realização de estudos, projetos e obras para implantação e/ou recuperação de infraestruturas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Gestão de Riscos e de Desastres	para a Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais, inclusive infraestruturas de contenção previstas no PNSH
---------------------------------	--	--

7. Para os anos de 2023 e 2024 foram recepcionadas três propostas de instrumentos de repasse para análise no presente exercício, do Estado da Bahia, sendo duas enquadrados no Novo PAC (eixo *Água Para Todos*, subeixo *Infraestrutura Hídrica*), a serem acompanhados nesta unidade, que são:

MODALIDADE	Nº INSTRUMENTO	RECEBEDOR	OBJETO	REPASSE FEDERAL PREVISTO (R\$)	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
Termo de Compromisso	958204/2024	Governo do Estado da Bahia	Implementação da Barragem do Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no município de Rio do Pires, no estado da Bahia	113.746.913,48	03/09/2027	Programa 2321 - Recursos Hídricos Ação 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica  Instrumento com cláusula suspensiva pendente de resolução. Objeto não iniciado.
Termo de Compromisso	958195/2024	Governo do Estado da Bahia	Execução da obra e implantação da Barragem de Morrinhos-BA	136.187.821,31	02/02/2028	Programa 2321 - Recursos Hídricos Ação 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica  Instrumento com cláusula suspensiva pendente de resolução. Objeto não iniciado.
Convênio	950527/2023	Município de Riachão de Jacuípe	Construção de duas barragens sendo uma no Rio Sacraiu e outra no Riacho do Morrinho, ambas no Município de Riachão do Jacuípe-BA	1.502.000,00	19/03/2025	Programa 2321 - Recursos Hídricos Ação 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica  Instrumento com cláusula suspensiva pendente de resolução. Objeto não iniciado.

8. Para maiores informações acerca da atuação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, dos Programas e Ações e da apresentação de propostas, o solicitante pode acessar <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica> e <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/programas-e-acoes-hidrica>.

9. Desta forma, encaminho a presente nota para apreciação, para que, se de acordo, e considerando a disponibilidade orçamentária, encaminhe resposta e orientação ao interessado.

**ALEXANDRE PITOMBO DA SILVA**

Analista de Infraestrutura  
Coordenador Geral de Análise de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pitombo da Silva**, Coordenador(a)-Geral de Análise de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica, em 23/09/2024, às 10:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5334424** e o código CRC **F2848181**.



OFÍCIO Nº 601/2024/VR/ANA  
Documento nº 02500.066535/2024-13

Brasília, 26 de novembro de 2024

Ao Senhor  
**WALDEZ GÓES**  
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar  
70067901 – Brasília – DF

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 3220, de 2024.**  
Referência: 02500.064014/2024-21

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 119/2024/CGAL/AESPAR/MIDR, de 11 de novembro de 2024, que solicita análise desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA sobre o Requerimento de Informação nº 3220/2024, de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA), que “Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024”, para encaminhar, anexa, a Nota Técnica nº 17/2024/COAES/SSB, a qual apresenta o posicionamento da ANA sobre o assunto.
2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
**VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS**  
Diretora-Presidente da  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, CEP 70610-200 Brasília/DF, telefone (61) 2109-5400 – e-mail: [dproe@ana.gov.br](mailto:dproe@ana.gov.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Assinado eletronicamente por: VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS Arquivo Teor=2843249

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1

A autenticidade deste documento 02500.066535/2024 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 04C9BA5F.

2843249



6. Além de considerar o acesso aos serviços de saneamento, Oé importante que esse atendimento seja realizado em quantidade e qualidade adequados. Assim, a ANA editou a Norma de Regulação N° 9 (Resolução ANA nº 211/2024), que indica as metas fundamentais que devem ser definidas no plano municipal ou regional de saneamento básico, a ser aprovado por ato do titular ou pela estrutura de prestação regionalizada, e a como deverá se dar a verificação realizada pela entidade reguladora e fiscalizadora.

7. Importante ressaltar que é dever do titular dos serviços a definição de metas e indicadores de desempenho da execução dos serviços, bem como a elaboração dos planos de saneamento básico e a definição da entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços públicos.

8. Informo ainda que a ANA não é responsável por apoiar diretamente a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico, atuando em questões relacionadas às diretrizes nacionais de regulação dos serviços públicos de saneamento básico, visando a uniformidade regulatória que aumente a segurança jurídica e facilite investimentos para a universalização dos serviços até o ano de 2033.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANA PAULA DE SOUZA

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)

JOÃO GERALDO FERREIRA NETO

Coordenador de Regulação de Água e Esgoto

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar, para continuidade.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ANDERÁOS

Superintendente Adjunto de Regulação de Saneamento Básico



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 261

Brasília, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALDEZ GÓES**  
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.991/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.220/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 3.332/2024	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

DFO



Documento assinado por:  
14/10/2024 10:12:12 Deputado LUCIANO BIVAR Conferência com original.  
Código de segurança: 2024.UWXS.KPTS.RGMC.VJXY  
https://www.camara.gov.br/legis/legisnet/legisnet?codArquivoTeor=2843249

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
AL	QUEBRANGULO	ÁGUA BRANCA	EM OPERAÇÃO	220
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALGODÃOZINHO I	EM OPERAÇÃO	720
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALGODÃOZINHO II	EM OPERAÇÃO	640
AL	JARAMATAIA	ALTÃO DOS LIMAS	EM OPERAÇÃO	200
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ALTO DA BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	180
AL	CACIMBINHAS	ALTO DO CEMITÉRIO	EM OPERAÇÃO	320
AL	SANTANA DO IPANEMA	ARAÇÁ	EM OPERAÇÃO	280
AL	CANAPI	AREIAS	EM OPERAÇÃO	232
AL	PÃO DE AÇÚCAR	ASSENTAMENTO BOA SORTE	EM OPERAÇÃO	160
AL	PIRANHAS	ASSENTAMENTO DOIS IRMÃOS	EM OPERAÇÃO	140
AL	PÃO DE AÇÚCAR	ASSENTAMENTO RIACHO GRANDE	EM OPERAÇÃO	92
AL	TRAIPI	ASSENTAMENTO SÍTIO NOVO	EM OPERAÇÃO	272
AL	IGACI	ASSENTAMENTO UNIDOS PELA TERRA/CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	880
AL	GIRAU DO PONCIANO	BARBOSA I	EM OPERAÇÃO	1128
AL	QUEBRANGULO	BARRO VERMELHO	EM OPERAÇÃO	312
AL	BELO MONTE	BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	248
AL	IGACI	BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	248
AL	CRAÍBAS	BOM JESUS/RIACHÃO	EM OPERAÇÃO	320
AL	OLIVENÇA	BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	200



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	BONIFÁCIO	EM OPERAÇÃO	584
AL	OURO BRANCO	BRASILINHA	EM OPERAÇÃO	200
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CABACEIRO	EM OPERAÇÃO	360
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CAFUNDÓ	EM OPERAÇÃO	240
AL	MAJOR ISIDORO	CAJÁ	EM OPERAÇÃO	140
AL	MAJOR ISIDORO	CALDEIRÃO/CAJARANA	EM OPERAÇÃO	200
AL	MAJOR ISIDORO	CAMPINHOS	EM OPERAÇÃO	220
AL	JARAMATAIA	CAMPO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	1440
AL	SANTANA DO IPANEMA	CAMUXINGA DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	600
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	CARAÍBAS DANTAS	EM OPERAÇÃO	800
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	CASINHAS	EM OPERAÇÃO	240
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHORADOR	EM OPERAÇÃO	140
AL	COITÉ DO NÓIA	CRAÍBAS DE SÃO JOSÉ	EM OPERAÇÃO	324
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CRAÍBAS TORTA	EM OPERAÇÃO	480
AL	COITÉ DO NÓIA	CRUZES	EM OPERAÇÃO	340
AL	MATA GRANDE	FAVEIRA	EM OPERAÇÃO	132
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	IMPUEIRAS	EM OPERAÇÃO	600
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	ITAPECURÚ	EM OPERAÇÃO	200
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	JACÚ	EM OPERAÇÃO	276



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 2

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
AL	INHAPI	JUREMA	EM OPERAÇÃO	160
AL	IGACI	LAGOA DA ABÓBORA	EM OPERAÇÃO	88
AL	CACIMBINHAS	LAGOA DA BEZERRA	EM OPERAÇÃO	280
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	LAGOA DA SERRA	EM OPERAÇÃO	480
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	LAGOA DA TEREZA	EM OPERAÇÃO	140
AL	MAJOR ISIDORO	LAGOA DA VACA	EM OPERAÇÃO	120
AL	CRAÍBAS	LAGOA DO ALGODÃO	EM OPERAÇÃO	380
AL	IGACI	LAGOA DO AMARO/LAGOA DE CIMA	EM OPERAÇÃO	1080
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	LAGOA DO CANTO	EM OPERAÇÃO	196
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	LAGOA DO MATO DO LOPES	EM OPERAÇÃO	180
AL	MONTEIRÓPOLIS	LAGOA DO RANCHO	EM OPERAÇÃO	160
AL	TRAIPU	LAGOA DO TABULEIRO	EM OPERAÇÃO	1868
AL	PIRANHAS	LAGOA GRANDE ESPINHEIRO	EM OPERAÇÃO	80
AL	QUEBRANGULO	LAGOA QUEIMADA	EM OPERAÇÃO	260
AL	PIRANHAS	LAJES	EM OPERAÇÃO	140
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	LOGRADOR DAS VASSOURAS	EM OPERAÇÃO	200
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	MALHADA BONITA	EM OPERAÇÃO	168
AL	CARNEIROS	MALHADOR 1	EM OPERAÇÃO	160
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	MANDACARÚ DE CIMA	EM OPERAÇÃO	200



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 3

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	MINAÇÃO	EM OPERAÇÃO	45
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	MOCÓ	EM OPERAÇÃO	69
AL	CANAPI	MUNDUBI	EM OPERAÇÃO	776
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	OLHO D'ÁGUA DO BONIFÁCIO	EM OPERAÇÃO	424
AL	BELO MONTE	OLHO D'ÁGUA NOVO	EM OPERAÇÃO	800
AL	MATA GRANDE	OURICURI	EM OPERAÇÃO	600
AL	PIRANHAS	OURICURI	EM OPERAÇÃO	600
AL	CRAÍBAS	PALANQUETAS	EM OPERAÇÃO	480
AL	MONTEIRÓPOLIS	PAUS PRETOS	EM OPERAÇÃO	696
AL	COITÉ DO NÓIA	PEREIRA VELHO	EM OPERAÇÃO	480
AL	PIRANHAS	POÇO COMPRIDO	EM OPERAÇÃO	172
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	QUIXABEIRA	EM OPERAÇÃO	168
AL	SANTANA DO IPANEMA	REMETEDEIRA	EM OPERAÇÃO	100
AL	BELO MONTE	RIACHO DA JACOBINA	EM OPERAÇÃO	480
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	RIACHO DOS PORCOS	EM OPERAÇÃO	276
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	RIACHO SANTO	EM OPERAÇÃO	276
AL	MATA GRANDE	RIACHO VERDE	EM OPERAÇÃO	80
AL	SANTANA DO IPANEMA	ROÇADINHO	EM OPERAÇÃO	240
AL	MATA GRANDE	SANTA ROSA	EM OPERAÇÃO	600



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 4

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
AL	BATALHA	SERRA DAS MÃOS	EM OPERAÇÃO	240
AL	PARICONHA	SERRA DOS VITÓRIOS	EM OPERAÇÃO	356
AL	IGACI	SERRA VERDE	EM OPERAÇÃO	1400
AL	SANTANA DO IPANEMA	SERROTE DOS BOIS	EM OPERAÇÃO	160
AL	OURO BRANCO	SERROTINHO	EM OPERAÇÃO	104
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	SÍTIO ALTO DO COURO	EM OPERAÇÃO	312
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÍTIO BAIXA GRANDE	EM OPERAÇÃO	272
AL	IGACI	SÍTIO BAIXIO II	EM OPERAÇÃO	500
AL	MAJOR ISIDORO	SÍTIO BARRA DE DOIS RIACHOS	EM OPERAÇÃO	220
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	SÍTIO BARRO VERMELHO	EM OPERAÇÃO	400
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SÍTIO BOA SORTE	EM OPERAÇÃO	160
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	SÍTIO CAPELINHA	EM OPERAÇÃO	80
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SÍTIO MOREIRA	EM OPERAÇÃO	160
AL	CACIMBINHAS	SÍTIO NOVO	EM OPERAÇÃO	600
AL	OLIVENÇA	SÍTIO SÃO JOSÉ	EM OPERAÇÃO	240
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	SÍTIO SÃO JOSÉ	EM OPERAÇÃO	100
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	SÍTIO TAPUIO	EM OPERAÇÃO	800
AL	CARNEIROS	SUSSUARANA	EM OPERAÇÃO	120
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	TOCO DA AROEIRA	EM OPERAÇÃO	120



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 5

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERÁ	TORRÕES	EM OPERAÇÃO	800
AL	CANAPI	TUPETE	EM OPERAÇÃO	692
AL	CACIMBINHAS	UD TIMBAÚBA	EM OPERAÇÃO	1268
AL	OURO BRANCO	VÁRZEA DO MARINHO	EM OPERAÇÃO	400
AL	PARICONHA	VIEIRA DO MOXOTÓ	EM OPERAÇÃO	240
AL	MARAVILHA	PASSAGEM VELHA	EM OPERAÇÃO	240
BA	ABARÉ	FORTUNA/ESCALAVRADO	EM OPERAÇÃO	116
BA	ANDORINHA	BOM JARDIM/BARAÚNA	EM OPERAÇÃO	201
BA	ANDORINHA	FAZ. CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	95
BA	ARACATU	BAIXA ESCURA/LAGOA DO ALTO/GATO/LAGOINHA E MARTINS	EM OPERAÇÃO	140
BA	ARACATU	EIXO DA SERRA	EM OPERAÇÃO	130
BA	ARACATU	FAZ. TABULEIRO/TAMBURIL	EM OPERAÇÃO	85
BA	ARACATU	LAPA/PAIOL/BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	85
BA	ARACATU	MORRO DE SOUSA	EM OPERAÇÃO	89
BA	BAIXA GRANDE	ITALEGRE	EM OPERAÇÃO	1091
BA	BAIXA GRANDE	SANTA BARBARA	EM OPERAÇÃO	246
BA	BRUMADO	AGRESTINHO	EM OPERAÇÃO	60
BA	BRUMADO	BOI MORTO	EM OPERAÇÃO	239
BA	BRUMADO	BURRO MORTO	EM OPERAÇÃO	150



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 6

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	BRUMADO	CAATINGA GRANDE	EM OPERAÇÃO	84
BA	BRUMADO	CAPOTE	EM OPERAÇÃO	80
BA	BRUMADO	CURRALINHO	EM OPERAÇÃO	156
BA	BRUMADO	GAMELEIRA	EM OPERAÇÃO	61
BA	BRUMADO	LAGOA DA TAPAGEM	EM OPERAÇÃO	125
BA	BRUMADO	LAGOA DE DENTRO I	EM OPERAÇÃO	39
BA	BRUMADO	LAGOA DO CIPÓ	EM OPERAÇÃO	120
BA	BRUMADO	LAGOA DO MOURÃO	EM OPERAÇÃO	258
BA	BRUMADO	LARANJÃO	EM OPERAÇÃO	68
BA	BRUMADO	SÃO SEBASTIÃO	EM OPERAÇÃO	340
BA	BURITIRAMA	ALTO ALEGRE I	EM OPERAÇÃO	68
BA	BURITIRAMA	BAIXA DOS RAMOS	EM OPERAÇÃO	68
BA	BURITIRAMA	MORRINHOS	EM OPERAÇÃO	273
BA	CAETANOS	BOA ESPERANÇA	EM OPERAÇÃO	239
BA	CAETANOS	CÁGADO/LAGOINHA	EM OPERAÇÃO	280
BA	CAETANOS	CAJUEIRO I/CAJUEIRO II/FUNDÃO/A BOMBA	EM OPERAÇÃO	198
BA	CAETANOS	MACENAS/ARARA	EM OPERAÇÃO	160
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BOIS	EM OPERAÇÃO	170
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	JIQUITAIA	EM OPERAÇÃO	443
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DE DENTRO DOS ALEXANDRES	EM OPERAÇÃO	365
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DO ANGICO	EM OPERAÇÃO	119
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DO PEDRO II	EM OPERAÇÃO	256
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DO SAL	EM OPERAÇÃO	153
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	TRAVESSÃO	EM OPERAÇÃO	119
BA	CAMPO FORMOSO	CURRALINHO/BARROCAS	EM OPERAÇÃO	147
BA	CAMPO FORMOSO	FAZ. REGO DO ADÃO	EM OPERAÇÃO	51
BA	CAMPO FORMOSO	FAZENDA NOVA	EM OPERAÇÃO	143
BA	CAMPO FORMOSO	MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	171
BA	CAMPO FORMOSO	SÃO TOMÉ	EM OPERAÇÃO	1296
BA	CAMPO FORMOSO	TERRA BRANCA	EM OPERAÇÃO	72
BA	CAMPO FORMOSO	VARZINHA	EM OPERAÇÃO	1364
BA	CANDIBA	AÇOITA CAVALO	EM OPERAÇÃO	321



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 7

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	CANDIBA	AÇUDE	EM OPERAÇÃO	171
BA	CANDIBA	LAGOA DA PEDRA	EM OPERAÇÃO	512
BA	CANDIBA	LAGOA DO TORRÃO/QUATI/FLORES	EM OPERAÇÃO	119
BA	CANSANÇÃO	JUNCO DA LAJE NOVA	EM OPERAÇÃO	682
BA	CANSANÇÃO	SERRA DO MEIO	EM OPERAÇÃO	95
BA	CANUDOS	FAZENDA ALTO REDONDO	EM OPERAÇÃO	68
BA	CANUDOS	RISCA FACA	EM OPERAÇÃO	68
BA	CANUDOS	ALTO DA LAGOA	EM OPERAÇÃO	120
BA	CANUDOS	FAZENDA PENEDO	EM OPERAÇÃO	239
BA	CANUDOS	FAZENDA RASO/BARAUNA	EM OPERAÇÃO	252
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	BISPADOR	EM OPERAÇÃO	68
BA	CASA NOVA	BELMONTE/CURRAL NOVO	EM OPERAÇÃO	157
BA	CASA NOVA	CACIMBAS	EM OPERAÇÃO	126
BA	CASA NOVA	LAGOA DO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	218
BA	CASA NOVA	LAGOA DOS NEGROS	EM OPERAÇÃO	146
BA	CASA NOVA	LUIZ VIANA	EM OPERAÇÃO	102
BA	CASA NOVA	OURICURI	EM OPERAÇÃO	511
BA	CASA NOVA	RIACHÃO/SÍTIO RIACHÃO/SÍTIO CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	109
BA	CASA NOVA	SALGADINHO	EM OPERAÇÃO	225
BA	CHORROCHÓ	MULUNGÚ	EM OPERAÇÃO	153
BA	CHORROCHÓ	SITIO DOS BAHIA	EM OPERAÇÃO	222
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	BALAIÓ	EM OPERAÇÃO	68
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	BARROÇÃO	EM OPERAÇÃO	82
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	FAZENDA NOVA	EM OPERAÇÃO	280
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	FORTALEZA	EM OPERAÇÃO	87
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	IPIRANGA	EM OPERAÇÃO	239
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	JUAZEIRINHO	EM OPERAÇÃO	72
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	QUIXABA	EM OPERAÇÃO	171
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	SAMAMBAIA	EM OPERAÇÃO	102
BA	CORONEL JOÃO SÁ	MERGULHÃO	EM OPERAÇÃO	119
BA	CORONEL JOÃO SÁ	DOÇURA	EM OPERAÇÃO	130
BA	CORONEL JOÃO SÁ	TANQUE NOVO I	EM OPERAÇÃO	153



UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	CORONEL JOÃO SÁ	TIMÓTEO	EM OPERAÇÃO	409
BA	CURAÇÁ	BRANDÃO	EM OPERAÇÃO	143
BA	CURAÇÁ	CALADINHO	EM OPERAÇÃO	225
BA	CURAÇÁ	CAPUCHÚ	EM OPERAÇÃO	201
BA	CURAÇÁ	FAZENDA MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	136
BA	CURAÇÁ	MARAGOGIA	EM OPERAÇÃO	109
BA	CURAÇÁ	PARENTE	EM OPERAÇÃO	95
BA	CURAÇÁ	PINTADINHO	EM OPERAÇÃO	150
BA	DOM BASÍLIO	PODEROSO	EM OPERAÇÃO	89
BA	DOM BASÍLIO	SALOBRO	EM OPERAÇÃO	222
BA	EUCLIDES DA CUNHA	FAZENDA VÁRZEA/UMBUZEIRO	EM OPERAÇÃO	68
BA	EUCLIDES DA CUNHA	MORRINHOS	EM OPERAÇÃO	68
BA	FILADÉLFIA	CANAFÍSTULA	EM OPERAÇÃO	143
BA	FILADÉLFIA	PAPAGAIO/CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	153
BA	FILADÉLFIA	UMBURANAS DE CHEIRO	EM OPERAÇÃO	99
BA	GAVIÃO	FACHEIRO	EM OPERAÇÃO	112
BA	GAVIÃO	TERRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	150
BA	GUANAMBI	BARRIGUDA/JACARÉ	EM OPERAÇÃO	171
BA	GUANAMBI	JUREMA DOS BEZERRAS	EM OPERAÇÃO	130
BA	GUANAMBI	QUEIMADAS	EM OPERAÇÃO	392
BA	IGAPORÃ	ALTAMIRA	EM OPERAÇÃO	95
BA	IGAPORÃ	OITEIRINHO DE PEDRA/LAGAMAR	EM OPERAÇÃO	249
BA	IPIRÁ	CAIÇARA	EM OPERAÇÃO	171
BA	IPIRÁ	POVOADO ALTO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	341
BA	IPIRÁ	AMPARO	EM OPERAÇÃO	239
BA	IPIRÁ	CACHOEIRINHA	EM OPERAÇÃO	215
BA	IPIRÁ	CASCAVEL	EM OPERAÇÃO	215
BA	IPIRÁ	ESTALEIRO	EM OPERAÇÃO	125
BA	IPIRÁ	HU	EM OPERAÇÃO	120
BA	IPIRÁ	JACARÉ	EM OPERAÇÃO	68
BA	IPIRÁ	ROSARIO	EM OPERAÇÃO	136
BA	IPIRÁ	SÍTIO NOVO	EM OPERAÇÃO	124



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 9

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	IPIRÁ	VIDA NOVA	EM OPERAÇÃO	89
BA	IPIRÁ	VISTA NOVA/BANANEIRA	EM OPERAÇÃO	168
BA	ITIÚBA	CERCADINHO	EM OPERAÇÃO	341
BA	ITIÚBA	FAZ. MARI I	EM OPERAÇÃO	55
BA	ITIÚBA	FAZENDA CAPOEIRA/ALEGRE	EM OPERAÇÃO	215
BA	ITIÚBA	CARAIBINHA (PONTA BAIXA)	EM OPERAÇÃO	511
BA	ITIÚBA	FAZENDA NOVA (EX-PEDRA DO NEGO)	EM OPERAÇÃO	240
BA	ITIÚBA	LAGOA DO TANQUE	EM OPERAÇÃO	341
BA	ITIÚBA	MORRO REDONDO	EM OPERAÇÃO	160
BA	ITIÚBA	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	86
BA	ITIÚBA	UMBUZEIRO	EM OPERAÇÃO	188
BA	ITIÚBA	URUBU	EM OPERAÇÃO	245
BA	JAGUARARI	ARAPUÁ NOVO	EM OPERAÇÃO	205
BA	JAGUARARI	BRUTEIRO	EM OPERAÇÃO	75
BA	JAGUARARI	LOPES	EM OPERAÇÃO	78
BA	JAGUARARI	VÁRZEA	EM OPERAÇÃO	106
BA	JEREMOABO	CABEÇA DE BOI	EM OPERAÇÃO	112
BA	JEREMOABO	CANTINHO/ICOZEIRA	EM OPERAÇÃO	126
BA	JEREMOABO	ESPINHEIRO	EM OPERAÇÃO	375
BA	JEREMOABO	JEQUIÁ/CARUARU/ABÓBORA	EM OPERAÇÃO	221
BA	JEREMOABO	LAJE	EM OPERAÇÃO	102
BA	JEREMOABO	MONTE ALEGRE	EM OPERAÇÃO	273
BA	JUAZEIRO	BARGADO	EM OPERAÇÃO	190
BA	JUAZEIRO	CAMPO GRANDE/JUVENAL	EM OPERAÇÃO	92
BA	JUAZEIRO	JABURU	EM OPERAÇÃO	72
BA	JUAZEIRO	MANOEL PATRÍCIO/CRUZ II (SALITRE)/PATEIRO	EM OPERAÇÃO	119
BA	JUAZEIRO	RODEADOR	EM OPERAÇÃO	144
BA	JUAZEIRO	SERRA DA MADEIRA	EM OPERAÇÃO	88
BA	JUAZEIRO	SÍTIO MONTE ALEGRE	EM OPERAÇÃO	84
BA	JUAZEIRO	TANQUE NOVO DOS GOMES	EM OPERAÇÃO	334
BA	JUAZEIRO	VENEZA	EM OPERAÇÃO	150
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	BEM POSTA	EM OPERAÇÃO	368



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 10

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	GAMELEIRA	EM OPERAÇÃO	68
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LAGOA DAS CABAÇAS	EM OPERAÇÃO	82
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PEDRINHAS	EM OPERAÇÃO	92
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PERIPERI	EM OPERAÇÃO	96
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	QUEIMADA COMPRIDA	EM OPERAÇÃO	92
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SALOBRO	EM OPERAÇÃO	68
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SAPATO	EM OPERAÇÃO	171
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SITIO NOVO	EM OPERAÇÃO	201
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VÁRZEA D'ÁGUA	EM OPERAÇÃO	266
BA	MAETINGA	PILÃO	EM OPERAÇÃO	136
BA	MAETINGA	SERRA DO JOSÉ FRANCISCO/FAZENDA ZABELÊ/LAGOINHA	EM OPERAÇÃO	205
BA	MAIRI	PAU D'ARCO	EM OPERAÇÃO	85
BA	MAIRI	POVOADO BOA PAZ	EM OPERAÇÃO	273
BA	MAIRI	UMBURANAS/BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	409
BA	MALHADA DE PEDRAS	CARRO QUEBRADO/PERIPERI I	EM OPERAÇÃO	85
BA	MALHADA DE PEDRAS	CUBÍCULO II (TABULEIRINHO)	EM OPERAÇÃO	256
BA	MALHADA DE PEDRAS	EMPOEIRA/FAZENDA EMPOEIRA	EM OPERAÇÃO	317
BA	MALHADA DE PEDRAS	LAGOA DO COQUEIRO	EM OPERAÇÃO	78
BA	MALHADA DE PEDRAS	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	84
BA	MALHADA DE PEDRAS	PEDRA BRANCA II (PAU DE COLHER)	EM OPERAÇÃO	100
BA	MALHADA DE PEDRAS	PERIPERI II	EM OPERAÇÃO	119
BA	MALHADA DE PEDRAS	POÇO DANTAS	EM OPERAÇÃO	216
BA	MALHADA DE PEDRAS	TRÊS LAGOAS	EM OPERAÇÃO	248
BA	MIRANGABA	BARROÇÃO DE CIMA	EM OPERAÇÃO	222
BA	MIRANGABA	PEDRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	191
BA	MIRANTE	ESPÍRITO SANTO	EM OPERAÇÃO	201
BA	MIRANTE	FAZ. BARREIRINHO	EM OPERAÇÃO	126
BA	MIRANTE	GRAMA	EM OPERAÇÃO	273
BA	MIRANTE	PELADO	EM OPERAÇÃO	157
BA	MIRANTE	SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	273
BA	MIRANTE	LAGOA DO CIPÓ	EM OPERAÇÃO	104
BA	MONTE SANTO	BARRA DO SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	130



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 11

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	MONTE SANTO	BARREIRA DA PEDRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	194
BA	MONTE SANTO	BOM SUCESSO DA PEDRA BRANCA	EM OPERAÇÃO	222
BA	MONTE SANTO	MUQUÉM	EM OPERAÇÃO	525
BA	MONTE SANTO	SALGADO	EM OPERAÇÃO	546
BA	MONTE SANTO	SANTO ANTÔNIO DA SOLEDADE	EM OPERAÇÃO	511
BA	MONTE SANTO	ANGICO	EM OPERAÇÃO	102
BA	MONTE SANTO	BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	260
BA	MONTE SANTO	CAMPO GRANDE	EM OPERAÇÃO	208
BA	MONTE SANTO	JUNCO DOS PEXINHOS	EM OPERAÇÃO	180
BA	MONTE SANTO	LAGE GRANDE	EM OPERAÇÃO	682
BA	MONTE SANTO	LAGOA BONITA	EM OPERAÇÃO	102
BA	MONTE SANTO	OITEIRO	EM OPERAÇÃO	102
BA	MONTE SANTO	SACO FUNDO	EM OPERAÇÃO	300
BA	NORDESTINA	RETIRO	EM OPERAÇÃO	106
BA	OUROLÂNDIA	ALAZÃO	EM OPERAÇÃO	614
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO CATARINA	EM OPERAÇÃO	682
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO	EM OPERAÇÃO	136
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO PEDRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	78
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO VILA NOVA	EM OPERAÇÃO	102
BA	OUROLÂNDIA	AURORA	EM OPERAÇÃO	204
BA	OUROLÂNDIA	BAIXA DO ZÉ PRETO	EM OPERAÇÃO	160
BA	OUROLÂNDIA	CONQUISTA	EM OPERAÇÃO	364
BA	OUROLÂNDIA	SÃO GABRIEL/ALÇAPÃO	EM OPERAÇÃO	119
BA	PÉ DE SERRA	LAGOA DO NICOLAU/ CANTO DO RUMO	EM OPERAÇÃO	108
BA	PÉ DE SERRA	LAGOA DO VARRÃO	EM OPERAÇÃO	95
BA	PÉ DE SERRA	MUCAMBO/MARTEZONA	EM OPERAÇÃO	177
BA	PÉ DE SERRA	OURICURI VELHO	EM OPERAÇÃO	102
BA	PÉ DE SERRA	PEDRA BONITA	EM OPERAÇÃO	167
BA	PÉ DE SERRA	UMBURANINHA	EM OPERAÇÃO	68
BA	PEDRO ALEXANDRE	PINDOBA	EM OPERAÇÃO	272
BA	PEDRO ALEXANDRE	TONTINHA	EM OPERAÇÃO	116
BA	PEDRO ALEXANDRE	ANSELMO/ANGICO	EM OPERAÇÃO	68



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 12

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	PEDRO ALEXANDRE	BARREIRAS	EM OPERAÇÃO	1705
BA	PEDRO ALEXANDRE	BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	380
BA	PILÃO ARCADO	CALDEIRÃO DO ZÉ FERREIRA	EM OPERAÇÃO	109
BA	PILÃO ARCADO	LAGOA DO EDUARDO	EM OPERAÇÃO	113
BA	PILÃO ARCADO	TAMANDUÁ	EM OPERAÇÃO	136
BA	PILÃO ARCADO	VEREDA DA ONÇA/POÇO CASTANHO	EM OPERAÇÃO	256
BA	PINDAÍ	CONTENDAS	EM OPERAÇÃO	171
BA	PINDAÍ	MORRINHOS II	EM OPERAÇÃO	177
BA	PINTADAS	ALAGOAS/BONITA/LAMEIRO	EM OPERAÇÃO	119
BA	PINTADAS	AZEDINHA/FECHA	EM OPERAÇÃO	136
BA	PINTADAS	LARANJEIRAS	EM OPERAÇÃO	136
BA	PINTADAS	PENHA/MATHEUS/CABAÇEIRAS/CAJAZEIRAS	EM OPERAÇÃO	85
BA	PINTADAS	POÇO DO CAPIM/BOM VIVER	EM OPERAÇÃO	68
BA	PINTADAS	SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	85
BA	PONTO NOVO	MORRINHOS/SANHAROL	EM OPERAÇÃO	198
BA	PONTO NOVO	PILÕES	EM OPERAÇÃO	85
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	BARRA DA VEREDA/JUNCO DA BARRA DA VEREDA	EM OPERAÇÃO	102
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	BELMONTE	EM OPERAÇÃO	68
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	FAZ. JARDIM	EM OPERAÇÃO	215
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	LAGOA DO BARRO/PANELA/LAGOA DA PEDRA/MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	171
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	LAGOINHA/GUARIBA	EM OPERAÇÃO	116
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	SÃO FRANCISCO	EM OPERAÇÃO	68
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	ZABELÊ	EM OPERAÇÃO	72
BA	QUEIMADAS	LAJEDO	EM OPERAÇÃO	123
BA	QUEIMADAS	PAU DE COLHER	EM OPERAÇÃO	293
BA	QUIJINGUE	GARROTE	EM OPERAÇÃO	218
BA	QUIJINGUE	JUREMA	EM OPERAÇÃO	323
BA	QUIJINGUE	POÇO DA PEDRA	EM OPERAÇÃO	280
BA	QUIJINGUE	POÇO DO CAVALO	EM OPERAÇÃO	94
BA	REMANSO	ESTACADA	EM OPERAÇÃO	290
BA	REMANSO	ESTREITO	EM OPERAÇÃO	102
BA	REMANSO	MELANCIA DO DUCA	EM OPERAÇÃO	102



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 13

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	REMANSO	MORRINHO/LISBOA	EM OPERAÇÃO	136
BA	REMANSO	HAS/NOVA LINA/BAIÃO DE REMANSO/BAIÃO DE PILÃO ARCADEO/TR	EM OPERAÇÃO	68
BA	REMANSO	SITIO CASTANHEIRA/FAZENDA CAMPO VERDE	EM OPERAÇÃO	116
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	BOM VIVER	EM OPERAÇÃO	246
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	CALDEIRÃO GRANDE	EM OPERAÇÃO	102
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	MANDASSAIA II	EM OPERAÇÃO	68
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	ONÇA	EM OPERAÇÃO	60
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	POÇÕES/CAMPINAS	EM OPERAÇÃO	102
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	PONTO NOVO	EM OPERAÇÃO	239
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	SALGADO	EM OPERAÇÃO	72
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	SÃO FRANCISCO	EM OPERAÇÃO	150
BA	RIACHO DE SANTANA	LAGUNA	EM OPERAÇÃO	511
BA	RIACHO DE SANTANA	SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	116
BA	SANTA BRÍGIDA	ALGODÕES I	EM OPERAÇÃO	100
BA	SANTA BRÍGIDA	ALGODÕES II	EM OPERAÇÃO	206
BA	SANTA BRÍGIDA	ANGICO	EM OPERAÇÃO	114
BA	SANTA BRÍGIDA	ARAÚJO I	EM OPERAÇÃO	184
BA	SANTA BRÍGIDA	BAIXA DA AREIA	EM OPERAÇÃO	177
BA	SANTA BRÍGIDA	BAIXA DO MULUNGÚ	EM OPERAÇÃO	89
BA	SANTA BRÍGIDA	BARBADINHO	EM OPERAÇÃO	133
BA	SANTA BRÍGIDA	BOA LEMBRANÇA	EM OPERAÇÃO	273
BA	SANTA BRÍGIDA	CANABRAVA	EM OPERAÇÃO	85
BA	SANTA BRÍGIDA	CARAIBEIRA I	EM OPERAÇÃO	80
BA	SANTA BRÍGIDA	INGAZEIRA	EM OPERAÇÃO	102
BA	SANTA BRÍGIDA	QUIXABEIRÃO/QUIXABEIRA	EM OPERAÇÃO	89
BA	SANTALUZ	FAZENDA GRAVATÁ	EM OPERAÇÃO	249
BA	SANTALUZ	FAZENDA NOVA	EM OPERAÇÃO	133
BA	SANTALUZ	LAJEDINHO/PENEDO/LAJE	EM OPERAÇÃO	222
BA	SANTALUZ	LIMEIRA	EM OPERAÇÃO	273
BA	SANTALUZ	POV. MIRANDA/ASSEN. BELA VISTA	EM OPERAÇÃO	85
BA	SANTALUZ	RECANTO	EM OPERAÇÃO	205
BA	SANTALUZ	TOMBADOR	EM OPERAÇÃO	102



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 14

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
BA	UAUÁ	ALAGOINHAS DOS RODRIGUES	EM OPERAÇÃO	102
BA	UAUÁ	ARRAIAL	EM OPERAÇÃO	280
BA	UAUÁ	CAITITU DE CIMA	EM OPERAÇÃO	153
BA	UAUÁ	CALDEIRÃO DO ALMEIDA	EM OPERAÇÃO	1200
BA	UAUÁ	COMUNIDADE DOS CRENTES	EM OPERAÇÃO	198
BA	UAUÁ	DESTERRO	EM OPERAÇÃO	443
BA	UAUÁ	LAGOA DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	341
BA	UAUÁ	LAGOA DO PIRES	EM OPERAÇÃO	1364
BA	UAUÁ	PEDRA GRANDE	EM OPERAÇÃO	160
BA	UAUÁ	POÇO DO VIEIRA	EM OPERAÇÃO	273
BA	UAUÁ	PRAÇA DOS MENEZES	EM OPERAÇÃO	102
BA	UAUÁ	QUIXABA	EM OPERAÇÃO	143
BA	UAUÁ	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	119
BA	UAUÁ	SALGADO	EM OPERAÇÃO	177
BA	UAUÁ	SÃO PAULO	EM OPERAÇÃO	230
BA	UAUÁ	SÍTIO DO TOMAS	EM OPERAÇÃO	273
BA	UAUÁ	SÍTIO DOS LOIOLAS	EM OPERAÇÃO	424
BA	UAUÁ	SONHEM DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	239
BA	UAUÁ	TESTA BRANCA	EM OPERAÇÃO	321
BA	UMBURANAS	FEDERAL/BARRIGUDA DE BRASÍLIA	EM OPERAÇÃO	75
BA	UMBURANAS	SÃO JOSÉ	EM OPERAÇÃO	273
BA	URANDI	BARREIROS	EM OPERAÇÃO	106
PB	ALCANTIL	COMUNIDADE BRIZIOS	EM OPERAÇÃO	101
PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	COMUNIDADE JANDAÍRA	EM OPERAÇÃO	77
CE	ACOPIARA	BAIXIO GRANDE / SERRA ROXA	EM OPERAÇÃO	88
CE	ACOPIARA	CIPO/POCO DANTAS	EM OPERAÇÃO	112
CE	ACOPIARA	LAGOA DE DENTRO	EM OPERAÇÃO	76
CE	ACOPIARA	MONTE ALEGRE	EM OPERAÇÃO	80
CE	ACOPIARA	RIACHO VERDE	EM OPERAÇÃO	108
CE	ACOPIARA	SANTA CRUZ	EM OPERAÇÃO	140
CE	ACOPIARA	TIMBAUBINHA	EM OPERAÇÃO	92
CE	ACOPIARA	UMBURANAL	EM OPERAÇÃO	180



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249> Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 15

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	ACOPIARA	VILA LUNA	EM OPERAÇÃO	360
CE	AIUABA	RIACHO DA CATINGUEIRA	EM OPERAÇÃO	232
CE	ALTO SANTO	CABRITO II	EM OPERAÇÃO	164
CE	ALTO SANTO	EMBRULHADA	EM OPERAÇÃO	92
CE	APUIARÉS	LAGOA DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	288
CE	APUIARÉS	LAGOA GRANDE	EM OPERAÇÃO	124
CE	APUIARÉS	LAJES	EM OPERAÇÃO	80
CE	APUIARÉS	MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	192
CE	APUIARÉS	SALGADO	EM OPERAÇÃO	400
CE	APUIARÉS	VILA SÃO FRANCISCO	EM OPERAÇÃO	112
CE	ARACOIABA	ARISCO DOS BARREIROS	EM OPERAÇÃO	208
CE	ARACOIABA	ASSENTAMENTO MANOS KOLPING	EM OPERAÇÃO	88
CE	ARACOIABA	BOA VISTA/SAO SEBASTIAO	EM OPERAÇÃO	168
CE	ARACOIABA	PEDRA BRANCA	EM OPERAÇÃO	220
CE	ARACOIABA	JAGUARÃO	EM OPERAÇÃO	180
CE	ARACOIABA	FURNAS	EM OPERAÇÃO	572
CE	ARACOIABA	JITIRANA	EM OPERAÇÃO	260
CE	ARACOIABA	UMARIZEIRO DE CIMA	EM OPERAÇÃO	188
CE	ARNEIROZ	ABISMO/VÁRZE DA COBRA	EM OPERAÇÃO	76
CE	ARNEIROZ	ASS. MUCUIM I	EM OPERAÇÃO	272
CE	ARNEIROZ	INTANS	EM OPERAÇÃO	112
CE	ARNEIROZ	JORDÃO/SERRA VERDE	EM OPERAÇÃO	68
CE	ARNEIROZ	SACO DA SERRA	EM OPERAÇÃO	68
CE	ARNEIROZ	VARZEA DO BOI	EM OPERAÇÃO	68
CE	BANABUIÚ	QUINIPORO	EM OPERAÇÃO	80
CE	BARREIRA	BOQUEIRÃO	EM OPERAÇÃO	320
CE	BARREIRA	GROSSOS	EM OPERAÇÃO	192
CE	BARREIRA	LAGOA DO MEIO	EM OPERAÇÃO	160
CE	BARREIRA	PASCOALZINHO VILA DO CANELA	EM OPERAÇÃO	172
CE	BOA VIAGEM	BATEDOR	EM OPERAÇÃO	144
CE	BOA VIAGEM	ESTRELA	EM OPERAÇÃO	92



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 16

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	BOA VIAGEM	JATOBA	EM OPERAÇÃO	520
CE	BOA VIAGEM	NEW YORK	EM OPERAÇÃO	104
CE	BOA VIAGEM	OLHO DÁGUA DOS FACUNDOS	EM OPERAÇÃO	340
CE	BOA VIAGEM	QUEIMADAS	EM OPERAÇÃO	168
CE	BOA VIAGEM	SANTA MARIA	EM OPERAÇÃO	104
CE	BOA VIAGEM	SAO LUIZ	EM OPERAÇÃO	148
CE	BOA VIAGEM	SITIO DO MARTINS	EM OPERAÇÃO	132
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	80
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO CANUDOS	EM OPERAÇÃO	136
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO GUARANI/BOM LUGAR	EM OPERAÇÃO	200
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO LAGOA VERDE	EM OPERAÇÃO	120
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO PEDRAS/NOVA VITORIA	EM OPERAÇÃO	104
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO SANTA CLARA II	EM OPERAÇÃO	80
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO SAO PAULO	EM OPERAÇÃO	408
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO SOUSA	EM OPERAÇÃO	144
CE	CANINDÉ	ASSENTAMENTO TIRACANGA	EM OPERAÇÃO	280
CE	CANINDÉ	BONITO	EM OPERAÇÃO	396
CE	CANINDÉ	CACHOEIRA DOS ALVES	EM OPERAÇÃO	156
CE	CANINDÉ	CACHOEIRA DOS COELHOS	EM OPERAÇÃO	80
CE	CANINDÉ	CAMETÁ	EM OPERAÇÃO	88
CE	CANINDÉ	CAMPOS	EM OPERAÇÃO	376
CE	CANINDÉ	CARNAÚBA DOS BARROSOS	EM OPERAÇÃO	420
CE	CANINDÉ	CONCEIÇÃO DO BONIFÁCIO	EM OPERAÇÃO	180
CE	CANINDÉ	MONTE ALEGRE	EM OPERAÇÃO	72
CE	CANINDÉ	OITICICA DO CURU	EM OPERAÇÃO	180
CE	CANINDÉ	PIEDADE	EM OPERAÇÃO	88
CE	CANINDÉ	SALGADO INGÁ	EM OPERAÇÃO	220
CE	CANINDÉ	SANTANA DO CAL	EM OPERAÇÃO	284
CE	CANINDÉ	SERROTE BRANCO	EM OPERAÇÃO	128
CE	CANINDÉ	VACA BRAVA	EM OPERAÇÃO	180
CE	CARIDADE	HUMAITÁ	EM OPERAÇÃO	168
CE	CARIDADE	IPUEIRA DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 17

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	CARIDADE	PEREIOS	EM OPERAÇÃO	336
CE	CARIDADE	SÃO JOÃO/PEDRAS PRETAS	EM OPERAÇÃO	136
CE	CARIDADE	SAO VICENTE	EM OPERAÇÃO	112
CE	CATARINA	LAGOA DO ARROZ	EM OPERAÇÃO	96
CE	CHORÓ	ASSENTAMENTO JUNCO	EM OPERAÇÃO	104
CE	CHORÓ	ASSENTAMENTO LAGOINHA	EM OPERAÇÃO	88
CE	CHORÓ	BARREIRAS BRANCA	EM OPERAÇÃO	300
CE	CHORÓ	CAICARINHA	EM OPERAÇÃO	84
CE	CHORÓ	RIACHAO I E II	EM OPERAÇÃO	216
CE	CHOROZINHO	CAMPESTRE DOS MOURAS	EM OPERAÇÃO	120
CE	CHOROZINHO	MORROS	EM OPERAÇÃO	300
CE	CHOROZINHO	JOSE LOURENÇO	EM OPERAÇÃO	368
CE	GENERAL SAMPAIO	ASSENTAMENTO RAMALHETE	EM OPERAÇÃO	128
CE	GENERAL SAMPAIO	VILA DOS CHAGAS	EM OPERAÇÃO	92
CE	IBARETAMA	BASTIOES	EM OPERAÇÃO	416
CE	IBARETAMA	EXTREMA	EM OPERAÇÃO	164
CE	IBARETAMA	LAGOA DE PEDRA	EM OPERAÇÃO	132
CE	IBARETAMA	SERROTE BRANCO	EM OPERAÇÃO	100
CE	IBICUITINGA	ASSENTAMENTO BARBADINHA	EM OPERAÇÃO	88
CE	IBICUITINGA	ASSENTAMENTO RENASCER/LONGAR	EM OPERAÇÃO	188
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO ANICETO	EM OPERAÇÃO	116
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO CACHOEIRA DO FOGO	EM OPERAÇÃO	312
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO JUAZEIRO	EM OPERAÇÃO	128
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO MUNDO NOVO	EM OPERAÇÃO	144
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO ORIENTE/SANTANA	EM OPERAÇÃO	240
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO PALESTINA	EM OPERAÇÃO	240
CE	INDEPENDÊNCIA	ASSENTAMENTO SAO JOAQUIM II	EM OPERAÇÃO	304
CE	INDEPENDÊNCIA	CACHOEIRA DO FOGO	EM OPERAÇÃO	436
CE	INDEPENDÊNCIA	EMATUBA	EM OPERAÇÃO	520
CE	INDEPENDÊNCIA	ESCOLA AGRÍCOLA	EM OPERAÇÃO	520
CE	INDEPENDÊNCIA	JUCÁS	EM OPERAÇÃO	172
CE	INDEPENDÊNCIA	MORRO DOS BARBOSAS	EM OPERAÇÃO	108



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 18

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	INDEPENDÊNCIA	OITICICA	EM OPERAÇÃO	152
CE	INDEPENDÊNCIA	RIACHO DO MEIO	EM OPERAÇÃO	412
CE	INDEPENDÊNCIA	SANTA CLARA/RIACHO DOS BOIS	EM OPERAÇÃO	104
CE	INDEPENDÊNCIA	VARZEA DO TOCO	EM OPERAÇÃO	248
CE	IRAUÇUBA	ASSENTAMENTO ALMA SÃO FERNANDES	EM OPERAÇÃO	92
CE	IRAUÇUBA	ASSENTAMENTO SACO VERDE	EM OPERAÇÃO	184
CE	IRAUÇUBA	BOA VISTA CAXITORE	EM OPERAÇÃO	308
CE	IRAUÇUBA	COSTA I	EM OPERAÇÃO	120
CE	IRAUÇUBA	RIACHO DO BARRO	EM OPERAÇÃO	160
CE	IRAUÇUBA	SÃO JOAQUIM DO DOCE	EM OPERAÇÃO	184
CE	ITAPAGÉ	JARDIM	EM OPERAÇÃO	240
CE	ITAPAGÉ	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	340
CE	ITAPAGÉ	PÉ DE SERRA DE SANTANA	EM OPERAÇÃO	92
CE	ITAPAGÉ	PEDRA D AGUA	EM OPERAÇÃO	340
CE	ITAPAGÉ	SALITRE	EM OPERAÇÃO	172
CE	ITAPAGÉ	SERROTE DO MEIO	EM OPERAÇÃO	172
CE	ITAPIÚNA	ASSENTAMENTO BARRA DOS BERTOLDOS	EM OPERAÇÃO	88
CE	ITAPIÚNA	ASSENTAMENTO CURUPIRA	EM OPERAÇÃO	88
CE	ITAPIÚNA	ASSENTAMENTO NOVA OLINDA	EM OPERAÇÃO	108
CE	ITAPIÚNA	ASSENTAMENTO POÇO DA PEDRA	EM OPERAÇÃO	84
CE	ITAPIÚNA	ASSENTAMENTO VILA NOVA	EM OPERAÇÃO	100
CE	ITAPIÚNA	LAGOA DA PEDRA	EM OPERAÇÃO	80
CE	ITAPIÚNA	SERROTE PRETO	EM OPERAÇÃO	504
CE	ITATIRA	ALEGRE II	EM OPERAÇÃO	460
CE	ITATIRA	BATENTE	EM OPERAÇÃO	84
CE	ITATIRA	FELIPA	EM OPERAÇÃO	84
CE	ITATIRA	MOURÃO	EM OPERAÇÃO	80
CE	ITATIRA	OLHO D'ÁGUA DO GADO	EM OPERAÇÃO	168
CE	ITATIRA	OLHO D'ÁGUA DOS BARROS	EM OPERAÇÃO	148
CE	ITATIRA	PAQUETÁ	EM OPERAÇÃO	124
CE	ITATIRA	TRAPIA DOS MACAMBRAS	EM OPERAÇÃO	80
CE	ITATIRA	TRAPIAZEIRO	EM OPERAÇÃO	108



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 19

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	JAGUARETAMA	ASSENTAMENTO TRAPIÁ	EM OPERAÇÃO	132
CE	JAGUARETAMA	TORRÕES	EM OPERAÇÃO	120
CE	JAGUARIBARA	ASSENTAMENTO SABIA E SOSSEGO	EM OPERAÇÃO	248
CE	MADALENA	ASSENTAMENTO CAICARA	EM OPERAÇÃO	120
CE	MADALENA	CACIMBINHA	EM OPERAÇÃO	200
CE	MADALENA	ESPINHEIRO	EM OPERAÇÃO	156
CE	MADALENA	LONJÃO	EM OPERAÇÃO	88
CE	MADALENA	SERROTE FEIO	EM OPERAÇÃO	88
CE	MADALENA	TIGRE DOS CARNEIROS	EM OPERAÇÃO	240
CE	MILHÃ	BARRA	EM OPERAÇÃO	608
CE	MILHÃ	SÍTIO MILHÃ VELHA	EM OPERAÇÃO	192
CE	MIRAÍMA	ASSENTAMENTO POCO DA ONÇA	EM OPERAÇÃO	372
CE	MIRAÍMA	BOM JESUS	EM OPERAÇÃO	192
CE	MIRAÍMA	PILÕES	EM OPERAÇÃO	168
CE	MOMBAÇA	CATOLEZINHO	EM OPERAÇÃO	200
CE	MOMBAÇA	NOVA UNIAO	EM OPERAÇÃO	760
CE	MOMBAÇA	SÍTIO LAJES	EM OPERAÇÃO	96
CE	MOMBAÇA	SITIO RECANTO	EM OPERAÇÃO	152
CE	MOMBAÇA	UMARI	EM OPERAÇÃO	320
CE	MOMBAÇA	VARZEA COMPRIDA	EM OPERAÇÃO	164
CE	MONSENHOR TABOSA	ASSENTAMENTO SANTA ISABEL/JOÃO LOPES	EM OPERAÇÃO	120
CE	MONSENHOR TABOSA	ASSENTAMENTO TABOA	EM OPERAÇÃO	116
CE	MONSENHOR TABOSA	ASSENTAMENTO XIQUE-XIQUE	EM OPERAÇÃO	240
CE	MONSENHOR TABOSA	BARREIROS	EM OPERAÇÃO	136
CE	MONSENHOR TABOSA	BUQUEIRÃO	EM OPERAÇÃO	124
CE	MONSENHOR TABOSA	JACINTO DOS BENTOS	EM OPERAÇÃO	168
CE	MONSENHOR TABOSA	PAU FERRO	EM OPERAÇÃO	76
CE	MONSENHOR TABOSA	QUEIMADAS	EM OPERAÇÃO	80
CE	MONSENHOR TABOSA	RAJADO DE CIMA	EM OPERAÇÃO	132
CE	MONSENHOR TABOSA	SOCÓ	EM OPERAÇÃO	104
CE	MORADA NOVA	ASSENTAMENTO BANHOS	EM OPERAÇÃO	200
CE	MORADA NOVA	ASSENTAMENTO BOM JESUS	EM OPERAÇÃO	236



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 20

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	MORADA NOVA	ASSENTAMENTO FAVELA	EM OPERAÇÃO	112
CE	MORADA NOVA	BOA ESPERANCA	EM OPERAÇÃO	172
CE	MORADA NOVA	FREI REMÍDIO	EM OPERAÇÃO	184
CE	MORADA NOVA	LAGOA DO PIMENTA	EM OPERAÇÃO	108
CE	MORADA NOVA	LAGOA GRANDE	EM OPERAÇÃO	
CE	OCARA	ASSENTAMENTO CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	104
CE	OCARA	ASSENTAMENTO CHÊ GUEVARA	EM OPERAÇÃO	180
CE	OCARA	BOLA DE CIMA	EM OPERAÇÃO	360
CE	OCARA	LAGOA NOVA DOS FIRMINOS	EM OPERAÇÃO	120
CE	OCARA	LAGOINHA	EM OPERAÇÃO	200
CE	OCARA	MOCORE DOS COSMES	EM OPERAÇÃO	256
CE	OCARA	PARELHAS	EM OPERAÇÃO	120
CE	PALHANO	FEIJAO MANSO	EM OPERAÇÃO	212
CE	PALHANO	LAGOA DO CURRAL	EM OPERAÇÃO	88
CE	PARAMOTI	IPUEIRA DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	292
CE	PARAMOTI	MONTE PEDRAL	EM OPERAÇÃO	72
CE	PARAMOTI	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	104
CE	PARAMOTI	MUQUÉM	EM OPERAÇÃO	100
CE	PARAMOTI	NOGUEIRA	EM OPERAÇÃO	100
CE	PARAMOTI	PASSAGEM	EM OPERAÇÃO	92
CE	PENTECOSTE	ASSENTAMENTO JUREMA/AROEIRAS	EM OPERAÇÃO	88
CE	PENTECOSTE	BANDEIRA/INCHU	EM OPERAÇÃO	72
CE	PENTECOSTE	BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	212
CE	PENTECOSTE	LAGOA DE DENTRO	EM OPERAÇÃO	104
CE	PENTECOSTE	RANCHO DOS MOÇOS	EM OPERAÇÃO	140
CE	PENTECOSTE	SALGADO DO COSMO CHAGAS	EM OPERAÇÃO	88
CE	PENTECOSTE	SÍTIO DO MEIO	EM OPERAÇÃO	160
CE	PENTECOSTE	SÍTIO RIACHO DOS MARFINS	EM OPERAÇÃO	100
CE	PIQUET CARNEIRO	PITOMBAS	EM OPERAÇÃO	76
CE	PIQUET CARNEIRO	SERROTE DOS MARTINS	EM OPERAÇÃO	248
CE	PIQUET CARNEIRO	SÍTIO RECANTO	EM OPERAÇÃO	80
CE	PIQUET CARNEIRO	TATAIRA	EM OPERAÇÃO	124



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 21

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	QUITERIANÓPOLIS	ANGICAL	EM OPERAÇÃO	368
CE	QUITERIANÓPOLIS	BOM PRINCÍPIO	EM OPERAÇÃO	92
CE	QUITERIANÓPOLIS	GAVIÃO	EM OPERAÇÃO	140
CE	QUITERIANÓPOLIS	JARDIM	EM OPERAÇÃO	224
CE	QUITERIANÓPOLIS	MANGUEIRA	EM OPERAÇÃO	224
CE	QUITERIANÓPOLIS	SANTA RITA	EM OPERAÇÃO	636
CE	QUITERIANÓPOLIS	SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	84
CE	RUSSAS	ASSENTAMENTO MUNDO NOVO	EM OPERAÇÃO	480
CE	SABOEIRO	JUÁ	EM OPERAÇÃO	72
CE	SABOEIRO	LAGOA DOS MARINHEIROS	EM OPERAÇÃO	240
CE	SABOEIRO	MALHADA	EM OPERAÇÃO	392
CE	SABOEIRO	SÍTIO JUAZEIRINHO	EM OPERAÇÃO	200
CE	SALITRE	MILHÃNS	EM OPERAÇÃO	296
CE	SALITRE	SÍTIO BAIXIO POCO DA CRUZ	EM OPERAÇÃO	72
CE	SALITRE	SÍTIO ESPIRITO SANTO	EM OPERAÇÃO	276
CE	SALITRE	SÍTIO MANDACARU	EM OPERAÇÃO	108
CE	SALITRE	SÍTIO PAPAGAIO	EM OPERAÇÃO	240
CE	SANTA QUITÉRIA	ALEGRE TATAJUBA	EM OPERAÇÃO	320
CE	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO CARNAUBINHA GALANTE	EM OPERAÇÃO	76
CE	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO GROSSOS	EM OPERAÇÃO	188
CE	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO QUEIMADOS	EM OPERAÇÃO	108
CE	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO SACO DE BELEM OLHO D'ÁGUA	EM OPERAÇÃO	112
CE	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO SACO DE BELEM POCINHOS	EM OPERAÇÃO	132
CE	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO VALPARAISO II	EM OPERAÇÃO	180
CE	SANTA QUITÉRIA	CABECEIRAS	EM OPERAÇÃO	92
CE	SANTA QUITÉRIA	MANIÇOBA	EM OPERAÇÃO	168
CE	SANTA QUITÉRIA	PALESTINA/VIRGÍNEA	EM OPERAÇÃO	188
CE	SANTA QUITÉRIA	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	420
CE	SANTA QUITÉRIA	SÃO DAMIÃO DOS CASSIMIROS	EM OPERAÇÃO	128
CE	TAUÁ	ASSENTAMENTO ANGICOS	EM OPERAÇÃO	312
CE	TAUÁ	CALUMBI	EM OPERAÇÃO	332
CE	TAUÁ	CIPÓ	EM OPERAÇÃO	164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 22

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
CE	TAUÁ	DORMIDEIRA	EM OPERAÇÃO	164
CE	TAUÁ	FAZENDA ALTAMIRA	EM OPERAÇÃO	320
CE	TAUÁ	GALUADA	EM OPERAÇÃO	84
CE	TAUÁ	JARDIM	EM OPERAÇÃO	232
CE	TAUÁ	JOANINHA	EM OPERAÇÃO	88
CE	TAUÁ	MASSAPÊ	EM OPERAÇÃO	480
CE	TAUÁ	MILAGRES	EM OPERAÇÃO	104
CE	TAUÁ	MUTUCA	EM OPERAÇÃO	180
CE	TAUÁ	OLHO D AGUA DOS MOTAS	EM OPERAÇÃO	120
CE	TAUÁ	SANTO ANTÔNIO CARREPEIRAS	EM OPERAÇÃO	200
CE	TAUÁ	SANTO ANTONIO DE BAIXO (SANTA TEREZA)	EM OPERAÇÃO	116
CE	TAUÁ	SÃO FELIPE	EM OPERAÇÃO	312
CE	TAUÁ	SÃO JOÃO	EM OPERAÇÃO	288
CE	TAUÁ	SAO PEDRO/VOLTA	EM OPERAÇÃO	72
CE	TAUÁ	TODOS OS SANTOS	EM OPERAÇÃO	184
CE	TAUÁ	VILA JOAQUIM MOREIRA	EM OPERAÇÃO	1200
CE	TEJUÇUOCA	AÇUDE	EM OPERAÇÃO	408
CE	TEJUÇUOCA	ASSENTAMENTO ALEGRIA	EM OPERAÇÃO	260
CE	TEJUÇUOCA	ASSENTAMENTO RAPINA	EM OPERAÇÃO	80
CE	TEJUÇUOCA	LOGRADOURO	EM OPERAÇÃO	560
CE	TEJUÇUOCA	MACACO/CATIRINA	EM OPERAÇÃO	80
CE	TEJUÇUOCA	RIBEIRO	EM OPERAÇÃO	80
CE	UMARI	LAGOA TAPADA	EM OPERAÇÃO	108
CE	UMARI	SITIO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	112
CE	UMARI	SITIO AMARRAÇÃO	EM OPERAÇÃO	68
CE	UMIRIM	ASSENTAMENTO CAIANA	EM OPERAÇÃO	80
PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	SÍTIO PETISCA	EM OPERAÇÃO	160
MA	TIMON	SANTA AMÉLIA	EM OPERAÇÃO	212
MG	CATUTI	VISTA ALEGRE	EM OPERAÇÃO	220
MG	ESPINOSA	BARRIGUDA	EM OPERAÇÃO	238
MG	MAMONAS	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	176
MG	ESPINOSA	JUREMAL	EM OPERAÇÃO	125



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 23

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
MG	ESPINOSA	ROÇA VELHA E SANHAROL	EM OPERAÇÃO	301
MG	ESPINOSA	CAPIVARA DE BAIXO/CAITITU	EM OPERAÇÃO	377
MG	ITACARAMBI	SERRARIA	EM OPERAÇÃO	200
CE	UMIRIM	ASSENTAMENTO MARACAJÁ	EM OPERAÇÃO	92
MG	JANAÚBA	BOI VELHACO	EM OPERAÇÃO	96
MG	JANAÚBA	MADASSAIA	EM OPERAÇÃO	280
MG	JANAÚBA	NOVA ESPERANÇA	EM OPERAÇÃO	148
MG	JANAÚBA	QUEM QUEM	EM OPERAÇÃO	2800
MG	JANAÚBA	TRACBEL	EM OPERAÇÃO	212
MG	MAMONAS	URUBU GALHEIRO	EM OPERAÇÃO	52
MG	MANGA	NHANDUTIBA	EM OPERAÇÃO	800
MG	MANGA	BEBEDOURO	EM OPERAÇÃO	184
MG	MANGA	JUSTA II	EM OPERAÇÃO	220
MG	MANGA	PAJEU	EM OPERAÇÃO	320
MG	MATIAS CARDOSO	LINHA DA CRUZ	EM OPERAÇÃO	200
MG	MATIAS CARDOSO	BETA	EM OPERAÇÃO	120
MG	MATIAS CARDOSO	GADO BRAVO	EM OPERAÇÃO	1152
MG	MATIAS CARDOSO	BARROÇÃO	EM OPERAÇÃO	80
MG	MATIAS CARDOSO	VEREDA E CANABRAVA	EM OPERAÇÃO	156
MG	MATIAS CARDOSO	LAJEDÃO	EM OPERAÇÃO	600
MG	MATIAS CARDOSO	LAJEDINHO	EM OPERAÇÃO	600
MG	MIRAVÂNIA	ITACARAMBIZINHO	EM OPERAÇÃO	128
MG	MIRAVÂNIA	PANELINHA II	EM OPERAÇÃO	388
MG	MIRAVÂNIA	VIRGÍNIO II	EM OPERAÇÃO	88
MG	MATO VERDE	INGAZEIRA	EM OPERAÇÃO	102
MG	MATO VERDE	VILA DO CRISTINO	EM OPERAÇÃO	305
MG	MONTE AZUL	BOM JESUS	EM OPERAÇÃO	103
MG	MONTE AZUL	LAJEADO DO GATO	EM OPERAÇÃO	170
MG	MONTE AZUL	SÃO SEBASTIÃO	EM OPERAÇÃO	239
MG	PAI PEDRO	LAGOA DOS CRENTES	EM OPERAÇÃO	70
MG	PAI PEDRO	PEDRA BRANCA	EM OPERAÇÃO	57



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 24

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
MG	MONTE AZUL	PACUI	EM OPERAÇÃO	244
MG	PAI PEDRO	MIRANTE	EM OPERAÇÃO	97
MG	PAI PEDRO	SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	93
MG	VERDELÂNDIA	UNIÃO	EM OPERAÇÃO	280
MG	PAI PEDRO	VILA DO SUDÁRIO II	EM OPERAÇÃO	183
MG	RIACHO DOS MACHADOS	PAIOL	EM OPERAÇÃO	80
BA	URANDI	COVA DA MANDIOCA	EM OPERAÇÃO	136
BA	URANDI	PÉ DA LADEIRA	EM OPERAÇÃO	85
PB	AMPARO	ASSENT. FAZENDA MATA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	190
PB	AMPARO	ASSENTAMENTO SERROTE AGUDO	EM OPERAÇÃO	120
PB	AMPARO	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	1.410
PB	AROEIRAS	ASSENT. CACHOEIRA GRANDE (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	193
PB	ASSUNÇÃO	COMUNIDADE CAJAZEIRAS	EM OPERAÇÃO	135
MG	SALINAS	CACHOEIRA SECA	EM OPERAÇÃO	92
PB	ASSUNÇÃO	SÍTIO BARRA	EM OPERAÇÃO	112
MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	COQUEIRO	EM OPERAÇÃO	120
MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	PARATERRA I	EM OPERAÇÃO	80
PB	BARRA DE SANTA ROSA	ASSENT. QUANDU	EM OPERAÇÃO	120
PB	BARRA DE SANTA ROSA	RIACHO FECHADO	EM OPERAÇÃO	96
PB	BARRA DE SANTA ROSA	SERROTE VERDE	EM OPERAÇÃO	130
PB	BARRA DE SANTANA	SÍTIO SERRINHA	EM OPERAÇÃO	200
PB	BOA VISTA	SÍTIO CALUETE (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	297
PB	CABAÇEIRAS	ASSENT. SERRA DO MONTE	EM OPERAÇÃO	320
PB	CABAÇEIRAS	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	2.500
PB	CAMALAU	SÍTIO ROÇA VELHA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	111
MG	VARZELÂNDIA	SÃO VICENTE I	EM OPERAÇÃO	568
PB	CARAÚBAS	DISTRITO DE BARREIRAS (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	600
PB	CARAÚBAS	SÍTIO BARRIGUDA DE FRADES	EM OPERAÇÃO	139
PB	CARAÚBAS	SÍTIO CURRALINHOS	EM OPERAÇÃO	267
PB	CARAÚBAS	SÍTIO PASSAGEM	EM OPERAÇÃO	176
MG	VERDELÂNDIA	CAITITE	EM OPERAÇÃO	200
MG	VERDELÂNDIA	VISTA ALEGRE	EM OPERAÇÃO	288



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 25

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
PB	ALCANTIL	SÍTIO BARBOSA	EM OPERAÇÃO	120
PB	CASSERENGUE	ASSENT. SANTA PAULA	EM OPERAÇÃO	43
PB	CATURITÉ	SÍTIO PEDRA D'ÁGUA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	157
PB	CONGO	DISTRITO DO PINDURÃO	EM OPERAÇÃO	189
PB	CAMPINA GRANDE	ASSENTAMENTO VENÂNCIO TOMÉ	EM OPERAÇÃO	400
PB	CUBATI	ASSENT. SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	152
PB	CUBATI	SÍTIO ABREU I E ABREU II	EM OPERAÇÃO	309
PB	CUITÉ	ASSENT. MALHADA DE SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	81
PB	CUITÉ	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	1.138
PB	CUITÉ	SÍTIO BUJARI	EM OPERAÇÃO	76
PB	CASSERENGUE	ASSENTAMENTO 25 DE JULHO	EM OPERAÇÃO	120
PB	DAMIÃO	SÍTIO CANOINHAS/SÍTIO FAIXA	EM OPERAÇÃO	200
PB	DAMIÃO	SÍTIO OLHO D'ÁGUA	EM OPERAÇÃO	111
PB	DESTERRO	COMUNIDADE APARECIDA	EM OPERAÇÃO	400
PB	DESTERRO	SÍTIO BARRA DO VIEIRA	EM OPERAÇÃO	120
PB	GADO BRAVO	COMUNIDADE BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	533
PB	GADO BRAVO	SÍTIO CACIMBAS	EM OPERAÇÃO	125
PB	GURJÃO	SÍTIO RIACHO DOS REIS	EM OPERAÇÃO	80
PB	GURJÃO	SÍTIO RIACHO SALGADO	EM OPERAÇÃO	110
PB	INGÁ	SÍTIO BATENTE DE PEDRA	EM OPERAÇÃO	94
PB	ITATUBA	SÍTIO BOLAS	EM OPERAÇÃO	218
PB	ITATUBA	SÍTIO JUREMA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	306
PB	ITATUBA	SÍTIO TABOCAS (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	487
PB	JUAZEIRINHO	SÍTIO ALTO GRANDE	EM OPERAÇÃO	183
PB	JUAZEIRINHO	SÍTIO BARRA/MALHADA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	255
PB	JUAZEIRINHO	SÍTIO ILHA GRANDE	EM OPERAÇÃO	506
PB	JUAZEIRINHO	SÍTIO MENDONÇA II (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	568
PB	JUNCO DO SERIDÓ	COMUNIDADE CARNEIRA-VERISSIMO	EM OPERAÇÃO	199
PB	MOGEIRO	COMUNIDADE CHÃ DE AREIA	EM OPERAÇÃO	2.136
PB	MOGEIRO	SÍTIO CUMATI	EM OPERAÇÃO	320
PB	NOVA PALMEIRA	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	1.279
PB	NOVA PALMEIRA	SÍTIO PAPA FINA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	225



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 26

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
PB	OLIVEDOS	SÍTIO CEDRO	EM OPERAÇÃO	81
PB	OLIVEDOS	SÍTIO PEDRA D'ÁGUA DOS NICÁCIOS	EM OPERAÇÃO	113
PB	PARARI	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	883
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	MUNDO NOVO	EM OPERAÇÃO	104
PB	PARARI	SÍTIO FARIAS (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	230
PB	PARARI	SÍTIO RIO DE FORA	EM OPERAÇÃO	116
PB	PARARI	SÍTIO TOCAIA	EM OPERAÇÃO	51
PB	PEDRA LAVRADA	SÍTIO SERROTE	EM OPERAÇÃO	280
PB	PEDRA LAVRADA	SÍTIO TANQUINHOS	EM OPERAÇÃO	232
PB	PICUÍ	DISTRITO DE SANTA LUZIA	EM OPERAÇÃO	322
PB	PICUÍ	SÍTIO MATO GROSSO DOS PAULINOS	EM OPERAÇÃO	165
PB	POCINHOS	ASSENT. GRAVATÁ	EM OPERAÇÃO	155
PB	POCINHOS	DISTRITO DE NAZARÉ (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	265
PB	POCINHOS	SÍTIO BOM JESUS	EM OPERAÇÃO	47
PB	PRATA	SEDE/ZONA URBANA - VÁRZEA NOVA	EM OPERAÇÃO	202
PB	SÃO JOAO DO CARIRI	SÍTIO ALAGAMAR	EM OPERAÇÃO	120
PB	SÃO JOAO DO CARIRI	SÍTIO CURRAL DO MEIO	EM OPERAÇÃO	140
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	LAVRAS	EM OPERAÇÃO	92
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	QUILOMBO CACIMBA NOVA	EM OPERAÇÃO	184
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	COMUNIDADE SERRA DA PELADA	EM OPERAÇÃO	70
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	SÍTIO ALGODÃO DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	117
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	SÍTIO CARDOSO (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	236
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	SÍTIO SALÃO	EM OPERAÇÃO	80
PB	TENÓRIO	SÍTIO CATOLÉ	EM OPERAÇÃO	200
PB	VÁRZEA	NOVO HORIZONTE	EM OPERAÇÃO	100
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	ASSENT. BOA SORTE	EM OPERAÇÃO	45
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	41
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	576
PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	ASSENT. OLHO D'ÁGUA	EM OPERAÇÃO	119
PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	SÍTIO ALAGAMAR DOS LOURENÇOS	EM OPERAÇÃO	209
PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	SÍTIO ALAGAMAR DOS PAULINOS	EM OPERAÇÃO	465
PB	SERRA BRANCA	SEDE/ZONA URBANA (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	3.689



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 27

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
PB	SERRA BRANCA	SÍTIO LIGEIRO (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	153
PB	SERRA BRANCA	SÍTIO MARIAS PRETAS	EM OPERAÇÃO	174
PB	SOLEDADE	ASSENTAMENTO SANTA TEREZA	EM OPERAÇÃO	87
PB	SOLEDADE	SÍTIO LAJEDO DO TIMBAUBA	EM OPERAÇÃO	197
PB	SOLEDADE	SÍTIO VIRAÇÃO	EM OPERAÇÃO	117
PB	SOSSEGO	SÍTIO ALGODÃO	EM OPERAÇÃO	117
PB	SOSSEGO	SÍTIO BOM SUCESSO DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	387
PB	SUMÉ	ASSENT. TIGRE (RECUP.)	EM OPERAÇÃO	130
PB	SUMÉ	COMUNIDADE PITOMBEIRA	EM OPERAÇÃO	200
PB	TAPEROÁ	ASSENT. JOSÉ MOREIRA DA SILVA	EM OPERAÇÃO	246
PB	TAPEROÁ	SÍTIO BOM NOME	EM OPERAÇÃO	162
PB	TAPEROÁ	SÍTIO GIRAU DE CAPIM	EM OPERAÇÃO	210
PB	TAPEROÁ	SÍTIO JATOBÁ DA SERRA	EM OPERAÇÃO	224
PB	TAPEROÁ	SÍTIO MINEIRO DA SERRA	EM OPERAÇÃO	122
PB	TAPEROÁ	SÍTIO QUIXABA I E II	EM OPERAÇÃO	255
PB	TAPEROÁ	SÍTIO SALGADO	EM OPERAÇÃO	350
PB	TENÓRIO	SÍTIO CACHOEIRINHA	EM OPERAÇÃO	84
PB	TENÓRIO	SÍTIO LAGOA DE TENÓRIO	EM OPERAÇÃO	118
PB	VÁRZEA	SEROTE PRETO	EM OPERAÇÃO	80
PB	TENÓRIO	SÍTIO SERRA DA GRUTA	EM OPERAÇÃO	280
PE	IATÍ	CACHOEIRA DOS BARROS	EM OPERAÇÃO	120
PB	TENÓRIO	SÍTIO TENÓRIO DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	667
PE	MANARI	SÍTIO GRAVATA	EM OPERAÇÃO	128
PE	ITAÍBA	MANUINO	EM OPERAÇÃO	240
PE	ITAÍBA	SÍTIO BRABINHO IT 15	EM OPERAÇÃO	160
PE	ITAÍBA	SÍTIO BRABINHO IT 37 - ASSENTAMENTO	EM OPERAÇÃO	40
PE	ITAÍBA	SÍTIO CACIMBA DO JOSÉ	EM OPERAÇÃO	344
PE	ITAÍBA	SÍTIO LAGOA DO JUNCO	EM OPERAÇÃO	88
PE	ITAÍBA	SÍTIO UMBURANA	EM OPERAÇÃO	480
PE	ÁGUAS BELAS	ASSENTAMENTO LAJEIRO DO MOCOTÓ	EM OPERAÇÃO	160
PE	ÁGUAS BELAS	SÍTIO BARRA DO GARCIA	EM OPERAÇÃO	200
PE	IATÍ	POVOADO BELA VISTA	EM OPERAÇÃO	948



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 28

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
PE	IATÍ	SÍTIO JUSSARA	EM OPERAÇÃO	80
PE	IATÍ	SÍTIO LAGOA DO FORNO	EM OPERAÇÃO	320
PE	IATÍ	SÍTIO MARCAÇÃO	EM OPERAÇÃO	80
PE	IATÍ	SÍTIO PINDOBA	EM OPERAÇÃO	240
PE	IATÍ	SÍTIO TRAPIÁ I	EM OPERAÇÃO	828
PE	IATÍ	SÍTIO TRAPIÁ II	EM OPERAÇÃO	200
PE	ITAÍBA	ASSENTAMENTO CACHOEIRINHA	EM OPERAÇÃO	160
PE	ITAÍBA	SÍTIO BENTO LEITE IT 35	EM OPERAÇÃO	520
PE	ITAÍBA	SÍTIO ESTREITO	EM OPERAÇÃO	440
PE	ÁGUAS BELAS	SÍTIO CERQUINHA	EM OPERAÇÃO	92
PI	ACAUÃ	BAIXIO	EM OPERAÇÃO	136
PI	ACAUÃ	BARAÚNAS	EM OPERAÇÃO	320
PI	ACAUÃ	BARREIRO SERRINHA	EM OPERAÇÃO	164
PI	ACAUÃ	CASA NOVA	EM OPERAÇÃO	132
PI	ACAUÃ	ESCONDIDO	EM OPERAÇÃO	120
PI	ACAUÃ	POVOADO CARRASCO	EM OPERAÇÃO	160
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	BAIXA GRANDE	EM OPERAÇÃO	120
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	BAIXÃO	EM OPERAÇÃO	248
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	BARRA DOS PEREIOS	EM OPERAÇÃO	124
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	LAMBEDOR GRANDE	EM OPERAÇÃO	132
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	LARANJO	EM OPERAÇÃO	600
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	128
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	SILVINO	EM OPERAÇÃO	212
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	BRAGA	EM OPERAÇÃO	140
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	164
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	BAIXI	EM OPERAÇÃO	240
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	BARREIRO FECHADO	EM OPERAÇÃO	160
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	BARRO VERMELHO	EM OPERAÇÃO	128
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	CABOCLOS	EM OPERAÇÃO	192
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CALDEIRÃOZINHO	EM OPERAÇÃO	156
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ESPÍRITO SANTO	EM OPERAÇÃO	168
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	PÉ DO MORRO	EM OPERAÇÃO	248



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249> Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 29

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	VEREDA DA CACIMBA	EM OPERAÇÃO	208
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	CALDEIRÃOZINHO	EM OPERAÇÃO	124
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	PEREIRO	EM OPERAÇÃO	256
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	SETE LAGOAS	EM OPERAÇÃO	160
PI	QUEIMADA NOVA	ARAÇA	EM OPERAÇÃO	128
PE	ITAÍBA	POVOADO SALGADO	EM OPERAÇÃO	152
PI	QUEIMADA NOVA	GRAVATA	EM OPERAÇÃO	120
PI	SÃO JULIÃO	CERCADINHO	EM OPERAÇÃO	120
PI	SÃO JULIÃO	MAURÍCIO JOÃO TELES	EM OPERAÇÃO	124
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	ASSENTAMENTO LATADA	EM OPERAÇÃO	120
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	CACIMBAS	EM OPERAÇÃO	168
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	CERCADO VELHO	EM OPERAÇÃO	128
PI	ACAUÃ	POSTO FISCAL	EM OPERAÇÃO	100
PI	ACAUÃ	TANQUE DE CIMA	EM OPERAÇÃO	130
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	MANGUINHA	EM OPERAÇÃO	124
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	POVOADO SANTA TEREZA	EM OPERAÇÃO	136
PI	ACAUÃ	VOLTA DO BARREIRO	EM OPERAÇÃO	200
PI	QUEIMADA NOVA	JACU DE CIMA	EM OPERAÇÃO	124
PI	QUEIMADA NOVA	POVOADO CANTINHO	EM OPERAÇÃO	208
PI	QUEIMADA NOVA	POVOADO QUILOMBOLA JACU	EM OPERAÇÃO	360
PI	QUEIMADA NOVA	QUILOMBOLA TAPUIO	EM OPERAÇÃO	124
PI	QUEIMADA NOVA	VEREDA DO CIGANO	EM OPERAÇÃO	128
PI	QUEIMADA NOVA	VEREDA VELHA	EM OPERAÇÃO	204
PI	QUEIMADA NOVA	VOLTA DO RIACHO	EM OPERAÇÃO	180
PI	SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ	BARRA BONITA	EM OPERAÇÃO	124
PI	SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ	MINADOR	EM OPERAÇÃO	120
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	BARREIRINHO	EM OPERAÇÃO	132
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	CACIMBAS	EM OPERAÇÃO	280
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	CANINHAS	EM OPERAÇÃO	168
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	LAGOA COMPRIDA	EM OPERAÇÃO	120
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	MALHADINHA	EM OPERAÇÃO	164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 30

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	MIMOSO	EM OPERAÇÃO	160
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	SÍTIO DO MEIO*	EM OPERAÇÃO	120
PI	SÃO JULIÃO	MACAMBIRA	EM OPERAÇÃO	124
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	BAIXÃO	EM OPERAÇÃO	200
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CURRAL VELHO	EM OPERAÇÃO	130
RN	JOÃO CÂMARA	TUBIBAS	EM OPERAÇÃO	1200
RN	AÇU	PANON II	EM OPERAÇÃO	800
RN	AFONSO BEZERRA	FLORESTA I	EM OPERAÇÃO	136
RN	JOÃO CÂMARA	AMARELÃO	EM OPERAÇÃO	1540
RN	ANTONIO MARTINS	SÍTIO GAMA /VIRAMUNDO	EM OPERAÇÃO	280
RN	APODI	ASSE. MOACIR LUCENA	EM OPERAÇÃO	112
RN	APODI	NOVA DESCOBERTA	EM OPERAÇÃO	136
RN	AREIA BRANCA	PONTA DO MEL	EM OPERAÇÃO	184
RN	BENTO FERNANDES	ALDEMIR DE LEMOS	EM OPERAÇÃO	120
RN	BENTO FERNANDES	ESPINHEIRO I	EM OPERAÇÃO	480
RN	BODÓ	CARAUBAS	EM OPERAÇÃO	100
RN	SANTA CRUZ	ARARÁ	EM OPERAÇÃO	120
RN	SANTA CRUZ	SÃO JOAQUIM PITOMBA	EM OPERAÇÃO	200
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	LAGOA DA CARNAÚBA	EM OPERAÇÃO	320
RN	MOSSORÓ	JUCURÍ	EM OPERAÇÃO	1400
RN	BREJINHO	BARBAÇO	EM OPERAÇÃO	241
RN	AREIA BRANCA	REDONDAS	EM OPERAÇÃO	1576
RN	BOM JESUS	PAVILHÃO	EM OPERAÇÃO	188
RN	GALINHOS	ASSENTAMENTO PIRANGI	EM OPERAÇÃO	672
RN	CAICÓ	BARRA DA ESPINGARDA	EM OPERAÇÃO	348
RN	CAICÓ	MANHOSO	EM OPERAÇÃO	312
RN	CAMPO REDONDO	MALHADA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	800
RN	LAJES	CARNAÚBAS	EM OPERAÇÃO	200
RN	CARNAÚBA DO DANTAS	RAJADA	EM OPERAÇÃO	420
RN	CARNAUBAIS	SANTA LUZIA	EM OPERAÇÃO	80
RN	MOSSORÓ	TERRA NOSSA	EM OPERAÇÃO	800
RN	CERRO CORÁ	BAIXA VERDE	EM OPERAÇÃO	600



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 31

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
RN	CERRO CORÁ	SANTA ROSA	EM OPERAÇÃO	80
RN	PAU DOS FERROS	PERÍMETRO IRRIGADO	EM OPERAÇÃO	1760
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	JUREMA	EM OPERAÇÃO	436
RN	CURRAIS NOVOS	CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	400
RN	CURRAIS NOVOS	NAMORADOS	EM OPERAÇÃO	188
RN	CURRAIS NOVOS	SÃO RAFAEL	EM OPERAÇÃO	180
RN	EQUADOR	MALHADA DA AREIA	EM OPERAÇÃO	132
RN	FERNANDO PEDROZA	PELO SINAL II	EM OPERAÇÃO	80
RN	FRUTUOSO GOMES	CACHOEIRINHA	EM OPERAÇÃO	240
RN	FRUTUOSO GOMES	MATA SECA	EM OPERAÇÃO	320
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	AREIAS	EM OPERAÇÃO	140
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	ASSENTAMENTO TRÊS MARIAS	EM OPERAÇÃO	280
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	CANUDO	EM OPERAÇÃO	400
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	CARNAUBAL	EM OPERAÇÃO	160
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	OSMAR VICENTE	EM OPERAÇÃO	184
RN	CERRO CORÁ	SERRA PRETA	EM OPERAÇÃO	200
RN	GUAMARÉ	UMARIZEIRO	EM OPERAÇÃO	376
RN	IELMO MARINHO	ROSELI NUNES	EM OPERAÇÃO	160
RN	IPANGUAÇU	CAPIVARA	EM OPERAÇÃO	128
RN	IPANGUAÇU	ITU	EM OPERAÇÃO	588
RN	IPANGUAÇU	PICADA	EM OPERAÇÃO	556
RN	IPANGUAÇU	PORTO	EM OPERAÇÃO	272
RN	GUAMARÉ	SANTA MARIA III	EM OPERAÇÃO	400
RN	JANDAÍRA	CABEÇO	EM OPERAÇÃO	160
RN	JANDAÍRA	GUARAPES	EM OPERAÇÃO	400
RN	JANDAÍRA	SANTA INÊS	EM OPERAÇÃO	100
RN	JANDAÍRA	TUBIBAL	EM OPERAÇÃO	880
RN	JANDUÍS	ARRIMO	EM OPERAÇÃO	92
RN	JANDUÍS	PERMISSÃO DO MEIO	EM OPERAÇÃO	240
RN	JANDUÍS	POÇO DA FORQUILHA	EM OPERAÇÃO	88
RN	JANDUÍS	RETIRO	EM OPERAÇÃO	124
RN	JANDUÍS	VERRUMA	EM OPERAÇÃO	132



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 32

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
RN	JAPI	CASINHAS II	EM OPERAÇÃO	172
RN	POÇO BRANCO	NOVA ALIANÇA	EM OPERAÇÃO	2000
RN	JARDIM DE ANGICOS	SERRINHA DE CIMA	EM OPERAÇÃO	320
RN	JOÃO CÂMARA	AÇUCENA	EM OPERAÇÃO	80
RN	JOÃO CÂMARA	BAIXA DO NOVILHO	EM OPERAÇÃO	360
RN	JOÃO CÂMARA	BOA SORTE	EM OPERAÇÃO	280
RN	JOÃO CÂMARA	MARIA DA PAZ	EM OPERAÇÃO	180
RN	JOÃO CÂMARA	MODELO I	EM OPERAÇÃO	288
RN	JOÃO CÂMARA	MODELO II	EM OPERAÇÃO	400
RN	JOÃO CÂMARA	OITICICA	EM OPERAÇÃO	160
RN	JOÃO CÂMARA	SERRA VERDE	EM OPERAÇÃO	168
RN	JOÃO CÂMARA	VALENTIM	EM OPERAÇÃO	360
RN	ANGICOS	QUILOMBOLA LIVRAMENTO	EM OPERAÇÃO	92
RN	JOÃO CÂMARA	VIVARÁ	EM OPERAÇÃO	240
RN	JOÃO CÂMARA	XOÁ	EM OPERAÇÃO	296
RN	IPANGUAÇU	ARAPUÁ	EM OPERAÇÃO	240
RN	LAJES	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	120
RN	LAJES PINTADAS	CHAVES BELA	EM OPERAÇÃO	120
RN	LAJES PINTADAS	RIACHO FECHADO	EM OPERAÇÃO	112
RN	LAGOA DE VELHOS	ARISCO	EM OPERAÇÃO	112
RN	LUCRÉCIA	EXÚ	EM OPERAÇÃO	224
RN	PARAÚ	BOM LUGAR	EM OPERAÇÃO	84
RN	MACAU	ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE I	EM OPERAÇÃO	240
RN	MACAU	SEB. ANDRADE II	EM OPERAÇÃO	300
RN	MACAU	VENÂNCIA ZACARIAS	EM OPERAÇÃO	140
RN	PUREZA	BERNARDO MARIN	EM OPERAÇÃO	228
RN	MESSIAS TARGINO	TRINCHEIRA DA SERRA	EM OPERAÇÃO	168
RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	ANTÔNIO CONSELHEIRO	EM OPERAÇÃO	668
RN	MOSSORÓ	CHEIRO DA TERRA	EM OPERAÇÃO	225
RN	OURO BRANCO	SÃO ROQUE DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	100
RN	PARAZINHO	BOM TRABALHO	EM OPERAÇÃO	160
RN	PARAZINHO	LIMÃO/LIMOEIRO	EM OPERAÇÃO	100



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 33

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
RN	PARAZINHO	PEREIRO	EM OPERAÇÃO	220
RN	PARELHAS	VÁRZEA DO BARRO	EM OPERAÇÃO	200
RN	PEDRA GRANDE	BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	276
RN	PEDRA PRETA	BAIXA DOS ANGICOS	EM OPERAÇÃO	200
RN	PEDRO AVELINO	AROEIRA	EM OPERAÇÃO	200
RN	PEDRO AVELINO	BOM JESUS	EM OPERAÇÃO	320
RN	PEDRO AVELINO	NOVA CONQUISTA	EM OPERAÇÃO	252
RN	PEDRO AVELINO	SÃO JOSÉ DO PÉ DA SERRA	EM OPERAÇÃO	80
RN	PENDÊNCIAS	ASSENT. MARCOS FREIRE/MONSENHOR HONORIO	EM OPERAÇÃO	480
RN	PENDÊNCIAS	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	132
RN	PILÕES	ALGODÕES	EM OPERAÇÃO	128
RN	PILÕES	VÁRZEA COMPRIDA	EM OPERAÇÃO	120
RN	PORTO DO MANGUE	LOGRADOURO	EM OPERAÇÃO	800
RN	ANGICOS	PROJETO DE ASS. BOM FIM	EM OPERAÇÃO	228
RN	PUREZA	CHICO SANTANA	EM OPERAÇÃO	172
RN	PUREZA	CURRAL PRETO	EM OPERAÇÃO	120
RN	MOSSORÓ	SOL NASCENTE	EM OPERAÇÃO	160
RN	PILÕES	XIQUE-XIQUE	EM OPERAÇÃO	92
RN	RIACHUELO	PATATIVA DO ASSARÉ	EM OPERAÇÃO	132
RN	RIACHUELO	SERRA DA FORMIGA	EM OPERAÇÃO	240
RN	SANTA CRUZ	AÇUDE DO ALÍVIO	EM OPERAÇÃO	240
RN	SANTA MARIA	BANCOS	EM OPERAÇÃO	132
RN	SANTANA DO MATOS	COROAS LIMPAS	EM OPERAÇÃO	184
RN	SANTANA DO MATOS	MALHADINHA	EM OPERAÇÃO	80
RN	SANTANA DO MATOS	SANTA TEREZA	EM OPERAÇÃO	136
RN	SÃO BENTO DO NORTE	ALTO ORIENTE	EM OPERAÇÃO	344
RN	SÃO BENTO DO NORTE	SANTA VITÓRIA	EM OPERAÇÃO	276
RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	CAATINGA GRANDE	EM OPERAÇÃO	400
RN	TRIUNFO POTIGUAR	BOQUEIRÃO	EM OPERAÇÃO	160
RN	GUAMARÉ	RAIMUNDO AVELINO	EM OPERAÇÃO	588
RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	CANTO DA ILHA I	EM OPERAÇÃO	160
RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	CANTO DA ILHA II	EM OPERAÇÃO	228



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 34

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
RN	SÃO PEDRO	LAGOA DO SOBRADO	EM OPERAÇÃO	320
RN	SÃO RAFAEL	CAVALO BRAVO	EM OPERAÇÃO	188
RN	SÃO TOMÉ	SALGADINHO	EM OPERAÇÃO	320
RN	SÃO VICENTE	TORRÃO	EM OPERAÇÃO	168
RN	SERRA DO MEL	RIO GRANDE DO SUL	EM OPERAÇÃO	280
RN	SERRINHA	PENDÊNCIAS	EM OPERAÇÃO	160
RN	TIBAU	LAGOA DE SALSA	EM OPERAÇÃO	360
RN	UPANEMA	PADRE PEDRO NEFFS	EM OPERAÇÃO	148
RN	UPANEMA	SÃO MANOEL II	EM OPERAÇÃO	260
RN	UPANEMA	SOMBREIRO	EM OPERAÇÃO	260
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	12 DE MARÇO	EM OPERAÇÃO	240
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	CAIÇARA	EM OPERAÇÃO	240
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	MANDACARU	EM OPERAÇÃO	480
SE	CARIRA	BEZERRA	EM OPERAÇÃO	200
SE	CARIRA	LAGOA DOS PORCOS	EM OPERAÇÃO	160
SE	CARIRA	MACACOS	EM OPERAÇÃO	400
SE	CARIRA	TRÊS TANQUES	EM OPERAÇÃO	320
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	LAGOA DO ROÇADO	EM OPERAÇÃO	480
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	ANINGAS	EM OPERAÇÃO	480
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	FORTALEZA	EM OPERAÇÃO	480
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PERIQUITO	EM OPERAÇÃO	360
RN	ITAÚ	PARANÁ	EM OPERAÇÃO	240
SE	POÇO REDONDO	AREIAS	EM OPERAÇÃO	172
SE	POÇO REDONDO	SERRA DA GUIA	EM OPERAÇÃO	600
SE	POÇO VERDE	CACHORRO MORTO	EM OPERAÇÃO	520
SE	POÇO VERDE	CACIMBA NOVA	EM OPERAÇÃO	320
SE	POÇO VERDE	COVA DA INDIA	EM OPERAÇÃO	480
SE	POÇO VERDE	LAGES	EM OPERAÇÃO	480
SE	POÇO VERDE	PONTA DA SERRA	EM OPERAÇÃO	200
SE	POÇO VERDE	RECANTO	EM OPERAÇÃO	600
SE	PORTO DA FOLHA	CRAIBEIRO	EM OPERAÇÃO	320
SE	PORTO DA FOLHA	PEDRO LEÃO	EM OPERAÇÃO	320



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Programa Água Doce - Em Operação (5336440)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 35

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO ATENDIDA
SE	PORTO DA FOLHA	UMBURANINHA	EM OPERAÇÃO	160
SE	SIMÃO DIAS	8 DE OUTUBRO	EM OPERAÇÃO	480
SE	SIMÃO DIAS	CARLOS LAMARCA	EM OPERAÇÃO	240
SE	SIMÃO DIAS	JAQUEIRA	EM OPERAÇÃO	200
SE	TOBIAS BARRETO	BORDA DA MATA	EM OPERAÇÃO	240
SE	TOBIAS BARRETO	CANDEIAS	EM OPERAÇÃO	440
SE	TOBIAS BARRETO	MACACOS	EM OPERAÇÃO	200
SE	TOBIAS BARRETO	SAQUINHO	EM OPERAÇÃO	320



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>



**OS DEPUTADOS**

Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2024**  
(Da Sra. Rogéria Santos)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas, sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável em quantidade e quantidade suficiente nos estados e municípios do país nos anos de 2023 e 2024.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar de ser uma necessidade básica e um direito constitucional, o saneamento básico no Brasil, ou seja, acesso à água potável e coleta do esgoto, ainda não é uma realidade para toda população. Num país com grande extensão territorial, enquanto alguns locais tiveram grandes avanços, outros seguem estacionados e um dos desafios é levar o saneamento para todas as regiões, especialmente norte e nordeste<sup>1</sup>. São 35 milhões de

<sup>1</sup> <https://www.camara.leg.br/tv/1033048-saneamento-basico-no-brasil/>





## OS DEPUTADOS

Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

brasileiros que não possuem acesso a água tratada e quase metade da população (48%) em locais onde não há coleta de esgoto.

Como por exemplo, pode-se citar o município de Uauá que é um dos 417 municípios do estado da Bahia, na região Nordeste do país. O município possui 23.991 habitantes, 44,3% localizados em área urbana e 55,7% em área rural. São 10.856 habitantes que não têm acesso à água.<sup>2</sup> Corroborando com essa triste realidade, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS divulgou dados da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia que demonstram a não conformidades do sistema de abastecimento de água do município, concluindo que o sistema inspecionado tem apresentado dificuldades de realizar o abastecimento, necessitando da realização de investimentos e ajustes<sup>3</sup>.

O saneamento básico impacta na higiene da população e reflete na saúde, além do meio ambiente. Um dos maiores desafios das cidades é a universalização dos serviços de saneamento básico, ou seja, o abastecimento de água potável, o esgoto sanitário e a limpeza urbana para toda a população, além do manejo das águas pluviais urbanas.

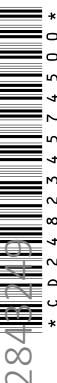
Ante o exposto, solicitamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento de Informações, sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água, entre elas sobre o sistema de abastecimento e acesso à água potável em quantidade e quantidade suficiente nos estados e municípios do país nos anos de 2023 e 2024.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ROGÉRIA SANTOS**  
Deputada Federal

<sup>2</sup> <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ba/uaua>

<sup>3</sup> <http://www.agersa.ba.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-Uaua-2023-1.pdf>



UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	ABARÉ	FORTUNA/ESCALAVRADO	EM OPERAÇÃO	out/18
BA	ANDORINHA	BOM JARDIM/BARAÚNA	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	ANDORINHA	FAZ. CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	jun/19
BA	ARACATU	BAIXA ESCURA/LAGOA DO ALTO/GATO/LAGOINHA E MARTINS	EM OPERAÇÃO	ago/19
BA	ARACATU	EIXO DA SERRA	EM OPERAÇÃO	jul/21
BA	ARACATU	FAZ. TABULEIRO/TAMBURIL	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	ARACATU	LAPA/PAIOL/BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	fev/21
BA	ARACATU	MORRO DE SOUSA	EM OPERAÇÃO	fev/21
BA	BAIXA GRANDE	ITALEGRE	EM OPERAÇÃO	out/16
BA	BAIXA GRANDE	SANTA BARBARA	EM OPERAÇÃO	out/17
BA	BRUMADO	AGRESTINHO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	BRUMADO	BOI MORTO	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	BRUMADO	BURRO MORTO	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	BRUMADO	CAATINGA GRANDE	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	BRUMADO	CAPOTE	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	BRUMADO	CURRALINHO	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	BRUMADO	GAMELEIRA	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	BRUMADO	LAGOA DA TAPAGEM	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	BRUMADO	LAGOA DE DENTRO I	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	BRUMADO	LAGOA DO CIPÓ	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	BRUMADO	LAGOA DO MOURÃO	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	BRUMADO	LARANJÃO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	BRUMADO	SÃO SEBASTIÃO	EM OPERAÇÃO	jul/16



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	BURITIRAMA	ALTO ALEGRE I	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	BURITIRAMA	BAIXA DOS RAMOS	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	BURITIRAMA	MORRINHOS	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	CAETANOS	BOA ESPERANÇA	EM OPERAÇÃO	out/20
BA	CAETANOS	CÁGADO/LAGOINHA	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	CAETANOS	CAJUEIRO I/CAJUEIRO II/FUNDÃO/A BOMBA	EM OPERAÇÃO	out/20
BA	CAETANOS	MACENAS/ARARA	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BOIS	EM OPERAÇÃO	out/18
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	JIQUITAIA	EM OPERAÇÃO	fev/17
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DE DENTRO DOS ALEXANDRES	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DO ANGICO	EM OPERAÇÃO	fev/17
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DO PEDRO II	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LAGOA DO SAL	EM OPERAÇÃO	fev/17
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	TRAVESSÃO	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	CAMPO FORMOSO	CURRALINHO/BARROCAS	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	CAMPO FORMOSO	FAZ. REGO DO ADÃO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	CAMPO FORMOSO	FAZENDA NOVA	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	CAMPO FORMOSO	MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	CAMPO FORMOSO	SÃO TOMÉ	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	CAMPO FORMOSO	TERRA BRANCA	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	CAMPO FORMOSO	VARZINHA	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	CANDIBA	AÇOITA CAVALO	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	CANDIBA	AÇUDE	EM OPERAÇÃO	jun/19
BA	CANDIBA	LAGOA DA PEDRA	EM OPERAÇÃO	set/19
BA	CANDIBA	LAGOA DO TORRÃO/QUATI/FLORES	EM OPERAÇÃO	out/19
BA	CANSANÇÃO	JUNCO DA LAJE NOVA	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	CANSANÇÃO	SERRA DO MEIO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	CANUDOS	FAZENDA ALTO REDONDO	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	CANUDOS	RISCA FACA	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	CANUDOS	ALTO DA LAGOA	EM OPERAÇÃO	nov/23
BA	CANUDOS	FAZENDA PENEDO	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	CANUDOS	FAZENDA RASO/BARAUNA	EM OPERAÇÃO	abr/16



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 2

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	BISPADOR	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	CASA NOVA	BELMONTE/CURRAL NOVO	EM OPERAÇÃO	dez/18
BA	CASA NOVA	CACIMBAS	EM OPERAÇÃO	out/18
BA	CASA NOVA	LAGOA DO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	out/18
BA	CASA NOVA	LAGOA DOS NEGROS	EM OPERAÇÃO	out/18
BA	CASA NOVA	LUIZ VIANA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	CASA NOVA	OURICURI	EM OPERAÇÃO	out/18
BA	CASA NOVA	RIACHÃO/SÍTIO RIACHÃO/SÍTIO CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	CASA NOVA	SALGADINHO	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	CHORROCHÓ	MULUNGÚ	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	CHORROCHÓ	SITIO DOS BAHIA	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	BALAIO	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	BARROÇÃO	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	FAZENDA NOVA	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	FORTALEZA	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	IPIRANGA	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	JUAZEIRINHO	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	QUIXABA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	SAMAMBAIA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	CORONEL JOÃO SÁ	MERGULHÃO	EM OPERAÇÃO	nov/19
BA	CORONEL JOÃO SÁ	DOÇURA	EM OPERAÇÃO	out/16
BA	CORONEL JOÃO SÁ	TANQUE NOVO I	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	CORONEL JOÃO SÁ	TIMÓTEO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	CURAÇÁ	BRANDÃO	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	CURAÇÁ	CALADINHO	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	CURAÇÁ	CAPUCHÚ	EM OPERAÇÃO	nov/18
BA	CURAÇÁ	FAZENDA MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	CURAÇÁ	MARAGOGIA	EM OPERAÇÃO	nov/18
BA	CURAÇÁ	PARENTE	EM OPERAÇÃO	nov/18
BA	CURAÇÁ	PINTADINHO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	DOM BASÍLIO	PODEROSO	EM OPERAÇÃO	out/19
BA	DOM BASÍLIO	SALOBRO	EM OPERAÇÃO	out/19



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 3

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	EUCLIDES DA CUNHA	FAZENDA VÁRZEA/UMBUZEIRO	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	EUCLIDES DA CUNHA	MORRINHOS	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	FILADÉLFIA	CANAFÍSTULA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	FILADÉLFIA	PAPAGAIO/CACHOEIRA	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	FILADÉLFIA	UMBURANAS DE CHEIRO	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	GAVIÃO	FACHEIRO	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	GAVIÃO	TERRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	ago/19
BA	GUANAMBI	BARRIGUDA/JACARÉ	EM OPERAÇÃO	set/19
BA	GUANAMBI	JUREMA DOS BEZERRAS	EM OPERAÇÃO	out/19
BA	GUANAMBI	QUEIMADAS	EM OPERAÇÃO	dez/22
BA	IGAPORÃ	ALTAMIRA	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	IGAPORÃ	OITEIRINHO DE PEDRA/LAGAMAR	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	IPIRÁ	CAIÇARA	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	IPIRÁ	POVOADO ALTO ALEGRE	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	IPIRÁ	AMPARO	EM OPERAÇÃO	nov/15
BA	IPIRÁ	CACHOEIRINHA	EM OPERAÇÃO	nov/15
BA	IPIRÁ	CASCAVEL	EM OPERAÇÃO	nov/15
BA	IPIRÁ	ESTALEIRO	EM OPERAÇÃO	nov/15
BA	IPIRÁ	HU	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	IPIRÁ	JACARÉ	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	IPIRÁ	ROSARIO	EM OPERAÇÃO	fev/16
BA	IPIRÁ	SÍTIO NOVO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	IPIRÁ	VIDA NOVA	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	IPIRÁ	VISTA NOVA/BANANEIRA	EM OPERAÇÃO	out/16
BA	ITIÚBA	CERCADINHO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	ITIÚBA	FAZ. MARI I	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	ITIÚBA	FAZENDA CAPOEIRA/ALEGRE	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	ITIÚBA	CARAIBINHA (PONTA BAIXA)	EM OPERAÇÃO	fev/17
BA	ITIÚBA	FAZENDA NOVA (EX-PEDRA DO NEGO)	EM OPERAÇÃO	nov/15
BA	ITIÚBA	LAGOA DO TANQUE	EM OPERAÇÃO	fev/16
BA	ITIÚBA	MORRO REDONDO	EM OPERAÇÃO	fev/16
BA	ITIÚBA	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	nov/15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 4

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	ITIÚBA	UMBUZEIRO	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	ITIÚBA	URUBU	EM OPERAÇÃO	jan/16
BA	JAGUARARI	ARAPUÁ NOVO	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	JAGUARARI	BRUTEIRO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	JAGUARARI	LOPES	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	JAGUARARI	VÁRZEA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	JEREMOABO	CABEÇA DE BOI	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	JEREMOABO	CANTINHO/ICOZEIRA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	JEREMOABO	ESPINHEIRO	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	JEREMOABO	JEQUIÁ/CARUARU/ABÓBORA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	JEREMOABO	LAJE	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	JEREMOABO	MONTE ALEGRE	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	JUAZEIRO	BARGADO	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	JUAZEIRO	CAMPO GRANDE/JUVENAL	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	JUAZEIRO	JABURU	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	JUAZEIRO	MANOEL PATRÍCIO/CRUZ II (SALITRE)/PATEIRO	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	JUAZEIRO	RODEADOR	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	JUAZEIRO	SERRA DA MADEIRA	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	JUAZEIRO	SÍTIO MONTE ALEGRE	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	JUAZEIRO	TANQUE NOVO DOS GOMES	EM OPERAÇÃO	fev/17
BA	JUAZEIRO	VENEZA	EM OPERAÇÃO	mar/17
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	BEM POSTA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	GAMELEIRA	EM OPERAÇÃO	out/19
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LAGOA DAS CABAÇAS	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PEDRINHAS	EM OPERAÇÃO	dez/22
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PERIPERI	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	QUEIMADA COMPRIDA	EM OPERAÇÃO	set/19
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SALOBRO	EM OPERAÇÃO	nov/19
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SAPATO	EM OPERAÇÃO	dez/22
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	SITIO NOVO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VÁRZEA D'ÁGUA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	MAETINGA	PILÃO	EM OPERAÇÃO	out/19



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 5

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	MAETINGA	SERRA DO JOSÉ FRANCISCO/FAZENDA ZABELÊ/LAGOINHA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	MAIRI	PAU D'ARCO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	MAIRI	POVOADO BOA PAZ	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	MAIRI	UMBURANAS/BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	MALHADA DE PEDRAS	CARRO QUEBRADO/PERIPERI I	EM OPERAÇÃO	out/20
BA	MALHADA DE PEDRAS	CUBÍCULO II (TABULEIRINHO)	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	MALHADA DE PEDRAS	EMPOEIRA/FAZENDA EMPOEIRA	EM OPERAÇÃO	set/21
BA	MALHADA DE PEDRAS	LAGOA DO COQUEIRO	EM OPERAÇÃO	set/19
BA	MALHADA DE PEDRAS	MULUNGU	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	MALHADA DE PEDRAS	PEDRA BRANCA II (PAU DE COLHER)	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	MALHADA DE PEDRAS	PERIPERI II	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	MALHADA DE PEDRAS	POÇO DANTAS	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	MALHADA DE PEDRAS	TRÊS LAGOAS	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	MIRANGABA	BARROÇÃO DE CIMA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	MIRANGABA	PEDRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	MIRANTE	ESPÍRITO SANTO	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	MIRANTE	FAZ. BARREIRINHO	EM OPERAÇÃO	mar/20
BA	MIRANTE	GRAMA	EM OPERAÇÃO	dez/18
BA	MIRANTE	PELADO	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	MIRANTE	SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	MIRANTE	LAGOA DO CIPÓ	EM OPERAÇÃO	nov/23
BA	MONTE SANTO	BARRA DO SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	MONTE SANTO	BARREIRA DA PEDRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	MONTE SANTO	BOM SUCESSO DA PEDRA BRANCA	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	MONTE SANTO	MUQUÉM	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	MONTE SANTO	SALGADO	EM OPERAÇÃO	out/16
BA	MONTE SANTO	SANTO ANTÔNIO DA SOLEDADE	EM OPERAÇÃO	mai/17
BA	MONTE SANTO	ANGICO	EM OPERAÇÃO	abr/17
BA	MONTE SANTO	BOA VISTA	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	MONTE SANTO	CAMPO GRANDE	EM OPERAÇÃO	nov/17
BA	MONTE SANTO	JUNCO DOS PEXINHOS	EM OPERAÇÃO	nov/15
BA	MONTE SANTO	LAGE GRANDE	EM OPERAÇÃO	mai/17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 6

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	MONTE SANTO	LAGOA BONITA	EM OPERAÇÃO	jun/18
BA	MONTE SANTO	OITEIRO	EM OPERAÇÃO	jan/17
BA	MONTE SANTO	SACO FUNDO	EM OPERAÇÃO	jan/16
BA	NORDESTINA	RETIRO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	OUROLÂNDIA	ALAZÃO	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO CATARINA	EM OPERAÇÃO	mar/17
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO	EM OPERAÇÃO	abr/16
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO PEDRA VERMELHA	EM OPERAÇÃO	abr/17
BA	OUROLÂNDIA	ASSENTAMENTO VILA NOVA	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	OUROLÂNDIA	AURORA	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	OUROLÂNDIA	BAIXA DO ZÉ PRETO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	OUROLÂNDIA	CONQUISTA	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	OUROLÂNDIA	SÃO GABRIEL/ALÇAPÃO	EM OPERAÇÃO	nov/16
BA	PÉ DE SERRA	LAGOA DO NICOLAU/ CANTO DO RUMO	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	PÉ DE SERRA	LAGOA DO VARRÃO	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	PÉ DE SERRA	MUCAMBO/MARTEZONA	EM OPERAÇÃO	nov/17
BA	PÉ DE SERRA	OURICURI VELHO	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	PÉ DE SERRA	PEDRA BONITA	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	PÉ DE SERRA	UMBURANINHA	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	PEDRO ALEXANDRE	PINDOBA	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	PEDRO ALEXANDRE	TONTINHA	EM OPERAÇÃO	nov/19
BA	PEDRO ALEXANDRE	ANSELMO/ANGICO	EM OPERAÇÃO	mar/16
BA	PEDRO ALEXANDRE	BARREIRAS	EM OPERAÇÃO	out/17
BA	PEDRO ALEXANDRE	BOM SUCESSO	EM OPERAÇÃO	fev/16
BA	PILÃO ARCADE	CALDEIRÃO DO ZÉ FERREIRA	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	PILÃO ARCADE	LAGOA DO EDUARDO	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	PILÃO ARCADE	TAMANDUÁ	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	PILÃO ARCADE	VEREDA DA ONÇA/POÇO CASTANHO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	PINDAÍ	CONTENDAS	EM OPERAÇÃO	jan/21
BA	PINDAÍ	MORRINHOS II	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	PINTADAS	ALAGOAS/BONITA/LAMEIRO	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	PINTADAS	AZEDINHA/FECHA	EM OPERAÇÃO	ago/19



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 7

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	PINTADAS	LARANJEIRAS	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	PINTADAS	PENHA/MATHEUS/CABAÇEIRAS/CAJAZEIRAS	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	PINTADAS	POÇO DO CAPIM/BOM VIVER	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	PINTADAS	SÃO DOMINGOS	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	PONTO NOVO	MORRINHOS/SANHAROL	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	PONTO NOVO	PILÕES	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	BARRA DA VEREDA/JUNCO DA BARRA DA VEREDA	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	BELMONTE	EM OPERAÇÃO	mai/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	FAZ. JARDIM	EM OPERAÇÃO	ago/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	LAGOA DO BARRO/PANELA/LAGOA DA PEDRA/MUCAMBO	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	LAGOINHA/GUARIBA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	SÃO FRANCISCO	EM OPERAÇÃO	set/19
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	ZABELÊ	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	QUEIMADAS	LAJEDO	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	QUEIMADAS	PAU DE COLHER	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	QUIJINGUE	GARROTE	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	QUIJINGUE	JUREMA	EM OPERAÇÃO	out/17
BA	QUIJINGUE	POÇO DA PEDRA	EM OPERAÇÃO	abr/17
BA	QUIJINGUE	POÇO DO CAVALO	EM OPERAÇÃO	nov/17
BA	REMANSO	ESTACADA	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	REMANSO	ESTREITO	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	REMANSO	MELANCIA DO DUCA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	REMANSO	MORRINHO/LISBOA	EM OPERAÇÃO	fev/19
BA	REMANSO	HAS/NOVA LINA/BAIÃO DE REMANSO/BAIÃO DE PILÃO ARCADO/TR	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	REMANSO	SITIO CASTANHEIRA/FAZENDA CAMPO VERDE	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	BOM VIVER	EM OPERAÇÃO	dez/15
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	CALDEIRÃO GRANDE	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	MANDASSAIA II	EM OPERAÇÃO	out/15
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	ONÇA	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	POÇÕES/CAMPINAS	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	PONTO NOVO	EM OPERAÇÃO	mai/16
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	SALGADO	EM OPERAÇÃO	jun/16



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 8

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	SÃO FRANCISCO	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	RIACHO DE SANTANA	LAGUNA	EM OPERAÇÃO	dez/19
BA	RIACHO DE SANTANA	SANTO ANTÔNIO	EM OPERAÇÃO	jul/19
BA	SANTA BRÍGIDA	ALGODÕES I	EM OPERAÇÃO	jan/16
BA	SANTA BRÍGIDA	ALGODÕES II	EM OPERAÇÃO	jan/16
BA	SANTA BRÍGIDA	ANGICO	EM OPERAÇÃO	jan/16
BA	SANTA BRÍGIDA	ARAÚJO I	EM OPERAÇÃO	out/15
BA	SANTA BRÍGIDA	BAIXA DA AREIA	EM OPERAÇÃO	out/15
BA	SANTA BRÍGIDA	BAIXA DO MULUNGÚ	EM OPERAÇÃO	jan/16
BA	SANTA BRÍGIDA	BARBADINHO	EM OPERAÇÃO	out/15
BA	SANTA BRÍGIDA	BOA LEMBRANÇA	EM OPERAÇÃO	fev/16
BA	SANTA BRÍGIDA	CANABRAVA	EM OPERAÇÃO	mar/16
BA	SANTA BRÍGIDA	CARAIBEIRA I	EM OPERAÇÃO	mar/16
BA	SANTA BRÍGIDA	INGAZEIRA	EM OPERAÇÃO	dez/15
BA	SANTA BRÍGIDA	QUIXABEIRÃO/QUIXABEIRA	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	SANTALUZ	FAZENDA GRAVATÁ	EM OPERAÇÃO	abr/19
BA	SANTALUZ	FAZENDA NOVA	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	SANTALUZ	LAJEDINHO/PENEDO/LAJE	EM OPERAÇÃO	mar/19
BA	SANTALUZ	LIMEIRA	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	SANTALUZ	POV. MIRANDA/ASSEN. BELA VISTA	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	SANTALUZ	RECANTO	EM OPERAÇÃO	jul/17
BA	SANTALUZ	TOMBADOR	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	UAUÁ	ALAGOINHAS DOS RODRIGUES	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	UAUÁ	ARRAIAL	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	UAUÁ	CAITITU DE CIMA	EM OPERAÇÃO	mar/17
BA	UAUÁ	CALDEIRÃO DO ALMEIDA	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	UAUÁ	COMUNIDADE DOS CRENTES	EM OPERAÇÃO	abr/17
BA	UAUÁ	DESTERRO	EM OPERAÇÃO	out/16
BA	UAUÁ	LAGOA DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	mar/16
BA	UAUÁ	LAGOA DO PIRES	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	UAUÁ	PEDRA GRANDE	EM OPERAÇÃO	abr/17
BA	UAUÁ	POÇO DO VIEIRA	EM OPERAÇÃO	abr/17



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2843249>

Anexo Sistemas em Operação na BA (5336437)

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 9

2843249

UF	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	INÍCIO DA OPERAÇÃO
BA	UAUÁ	PRAÇA DOS MENEZES	EM OPERAÇÃO	jan/17
BA	UAUÁ	QUIXABA	EM OPERAÇÃO	jan/19
BA	UAUÁ	RIACHO DAS PEDRAS	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	UAUÁ	SALGADO	EM OPERAÇÃO	set/16
BA	UAUÁ	SÃO PAULO	EM OPERAÇÃO	jun/16
BA	UAUÁ	SITIO DO TOMAS	EM OPERAÇÃO	out/17
BA	UAUÁ	SÍTIO DOS LOIOLAS	EM OPERAÇÃO	out/15
BA	UAUÁ	SONHEM DE BAIXO	EM OPERAÇÃO	jul/16
BA	UAUÁ	TESTA BRANCA	EM OPERAÇÃO	dez/16
BA	UMBURANAS	FEDERAL/BARRIGUDA DE BRASÍLIA	EM OPERAÇÃO	ago/16
BA	UMBURANAS	SÃO JOSÉ	EM OPERAÇÃO	out/16
BA	URANDI	BARREIROS	EM OPERAÇÃO	jan/21
BA	URANDI	COVA DA MANDIOCA	EM OPERAÇÃO	jan/21
BA	URANDI	PÉ DA LADEIRA	EM OPERAÇÃO	out/20



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivoTeor=2843249>



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

DESPACHO

Processo nº 59000.013138/2024-05

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos -  
AESPAR

1. Trata-se de Despacho CGAL AESPAR (5322729) que remete cópia do Requerimento de Informação n.º 3220, de 2024 (5322727), de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos (Republicanos/BA), que "Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional sobre as medidas a serem tomadas para a adequada execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios do país nos anos de 2023 e 2024".

2. Em atendimento à demanda em questão, após análise das áreas técnicas desta Secretaria, observa-se que para a execução da política de fornecimento de água nos Estados e Municípios, foram criados Programas atuantes na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, tais como o Programa 2318 (Gestão de Riscos e Desastres), Programa 2321 (Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre), Programa Semeando Águas (PSA), Programa Água Doce (PAD), realizados através da formalização de instrumentos de repasse, com entes parceiros (vinculadas, governos estaduais, prefeituras municipais), para execução de projetos relacionados aos programas orçamentários federais voltados às áreas de recursos hídricos e gestão de riscos, mediante apoio financeiro.

3. Outra forma de incrementar a oferta de água é através do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF), cujo objetivo fundamental resume-se ao atendimento dos estados do nordeste setentrional, Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, promovendo segurança hídrica para cada um destes entes da federação, ou seja, incrementando a oferta de água para a execução de suas atividades, sendo as prioritárias o abastecimento humano e a dessedentação de animais. Projeto este que, possui Ramais associados denominados: Ramais do Agreste, Apodi, Salgado, Entremontes e Piancó.

4. Embora o PISF atue como infraestrutura promotora de segurança hídrica, o fornecimento de água se dá mediante o planejamento realizado por cada um dos estados, que elaboram anualmente o denominado Plano de Gestão da Água (PGA), onde são estimados os volumes de água necessários ao atendimento de cada um dos usos determinados.

5. Contudo, em função das condicionantes oriundas das licenças ambientais do PISF, existe o Programa Básico Ambiental (PBA) 15 que trata da implantação de sistemas de abastecimento de água (SAA) em comunidades rurais na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento, que compreende uma faixa de 1, tendo como eixo o traçado dos canais. Vale dizer que o MIDR tem atuado em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2843249>

Despacho CNSP 337/2017

SEI 59000.013138/2024-05 / pg. 1

2843249

parceria com os estados beneficiários do PISF disponibilizando recursos para que os estados implantem os SAA nas regiões determinadas.

6. Para maiores informações acerca da atuação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, dos Programas e Ações e da apresentação de propostas, o solicitante pode acessar <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica> e <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/programas-e-acoes-hidrica>.

7. Dado exposto, **APROVO** as Notas Técnicas 183 (5334424), 29 (5334455) e 22 (5340490) e encaminhado para subsidiar resposta ao interessado.

*[assinatura eletrônica]*

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 09/10/2024, às 16:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5372057** e o código CRC **882B509F**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoDoc=2843249>

Despacho SNGH 537/2024

SEI 53000.013138/2024-05 / pg. 2

2843249